

A Grande Commemoração

As homenagens da semana civica ao immortal Presidente João Pessoa

Na semana que hoje começa, a saudade da Parahyba, unida ao pensamento civico da patria, veste as côres espirituaes da tristeza para cultuar a memoria de João Pessoa, na passagem do primeiro anniversario do seu desaparecimento.

Não estamos somente deante de um tumulto que se abriu para receber, na hora incerta dos nossos destinos, a expressão heroica de uma vida que a traição abateu.

Por isso, pela transcendente significação desta vida que se foi, limpa de toda mancha, sem nunca desviar-se um ponto da trajetória do dever, armada victoriosamente para um sonho triumphal de regeneração collectiva, não predomina, nas homenagens da semana, a nota funebre do pesar.

E' antes uma glorificação ao titan victorioso. Uma consagração ao luctador que não foi vencido e cuja morte, sendo

a condemnação implacavel dos proprios inimigos, creou para a victima um aureola que só resplande na fronte illuminada dos heróes.

O povo de João Pessoa não precisa que se lhe ensine o culto dessa figura de excepção, que lhe deu a consciencia dos direitos e garantias outrora banidas

por uma politica obstinada no erro. Conhece o valor do patrimonio que tem o dever de zelar e disso já deu as mais confortadoras demonstrações, em todos os tranzes que o sobresaltaram, no desenrolar do grande drama historico, de que o Brasil se levantou desopprimido e glorificado, envolto na bandeira do Né-

go, rubra de sangue e de alvivez.

Essas homenagens, se por um lado exprimem o pesar de um povo separado do seu querido chefe, attestam mais uma vez, e do modo mais solenne, que este povo não ficou indiferente ao abalo da separação.

Não é preciso falar á al-

ma dos parahybanos, appellando para os seus sentimentos civicos, e mostrarlhes o sentido elevado dessas manifestações.

A Parahyba, que não esquecerá jámais o insigne Presidente, está desaggravada, na sua honra, pela victoria da causa em que se empenhou.

Tendo na mais religiosa

veneração a figura de João Pessoa e as lições moraes que elle ensinou, saberá guardar, nesta semana civica, a tradição do respeito á ordem e á paz, necessaria ao proseguimento da tarefa por elle encaminhada.

O govêrno do Estado mantém, custe o que custar, o compromisso de continuar o programma de João Pessoa. Esta é para elle a homenagem mais expressiva á memoria do fundador da Republica nova.

Espera, portanto, o sr. Interventor Federal que não decorrer das homenagens, o povo saiba ser digno da memoria do grande homem, evitando o mais leve incidente que venha perturbar o recolhimento e a harmonia da commemoração.

Embora comprehenda o impulso de certas manifestações, em face da vilania da traição de 26 de julho, appella para a nobreza do povo parahybano, a fim de que os amigos de João Pessoa conttenham a expansão de seus resentimentos.

Desnecessario lembrar que uma das virtudes do Presidente era o sentimento do respeito á pessoa e aos bens dos adversarios, que nunca se sentiram tão garantidos quanto sob a sua autoridade magnanima e justiceira.

O govêrno conta com a generosidade do povo para a observancia a absoluta deste preceito de paz e de ordem, muito mais opportuno durante a semana das consagrações ao heróe, que se sacrificou pela ordem e pela paz da familia parahybana.

Arco de Triunfo "João Pessoa" Serviço do Algodão

(Movimento da thesouraria)

Amelia Leal, 108000; dr. Alfredo César, 108000; Adler & Cia, Recife, 208500.

Subscrição feita pelo sr. José Leandro, na rua de S. João, entre os humildes admiradores do presidente João Pessoa, seus correligionários e amigos devotos para a ereção do Arco do Triunfo:

José Leandro, 108000; Leonel Gomes Chacon, 58000; Francisco Pereira, 58000; Paulo do Nascimento, 28000; Ignacio Xavier, 28000; José Moraes, 28000; Manuel Gomes, 28000; Francisco de Sousa, 28000; Francisco Pereira, 28000; João Paulo de Oliveira, 18000; Martin Luis, 18000; Antonio, 18000; João Gomes Correia, 18000; Francisco Jacintho, 18000; Maria Bezerra de Souza, 18000; João dos Santos, 18000; Ricardo Lucardi, 18000; João Baptista de Souza, 18000; Joaquim Cirino, 18000; Antonio Moreira, 28000; Angelo de Hollanda Chacon, 28000; Tiburcio Pereira, 28000; Francisco Baptista Gomes, 18000; Antonio Baptista Gomes, 18000; Raul Gomes, 18000; João Baptista, 38000; Manuel Coelho da Costa, 28000; Francisco Nascimento, 18000; Felismina, 8500; Laurinda Pereira, 8500.

A senhorita Analice Caldas, presi-

dente da comissão do Arco de Triunfo, recebeu a carta que damos a seguir:

"Amelia Leal de Oliveira, residente nesta cidade, remette a v. s. a inclusa quantia de dez mil réis, com o que contribui para a ereção do Arco de Triunfo, dr. João Pessoa, nessa capital. Amia, 14 de julho de 1931."

1238000 para o Arco de Triunfo

Da cidade de Souza, recebemos a quantia de 1208000, alli arrecadados em beneficio da ereção do Arco de Triunfo, e acompanhados da seguinte carta:

"Souza, 14 de julho de 1931 — Ilmos. srs. redactores — Incluo envio a v. v. s. um vale postal no valor de 1238000, resultado da collecta do "mil réis liberal" feita nesta cidade pela senhorinha Dolores Mariz, que, por meu intermedio, peço a v. v. s. a fazer-a chegar ao competente destino. Sem mais me firmo de v. v. s. amigo obrigado — Eladio Mello."

Hontem mesmo o director desta folha fez entrega dessa importancia á senhorita Analice Caldas, presidente da comissão do "Arco de Triunfo".

VIDA ESCOLAR

Realizando-se hoje o grande desfile escolar, em homenagem ao inolvidavel presidente João Pessoa, a Inspectoria Geral do Ensino recomenda aos senhores directores e professores de estabelecimentos publicos e subvencionados que se encontrem com os seus alumnos devidamente formados, em filas de 4, ás 15 horas, na praça do Carmo, a fim de tomarem parte nas solennidades de que são incumbidos de promover professores e estudantes.

ha dias p. lo sr. interventor Anthoner Navarro, no Corredo da Manhã, desda capital o dr. Ruy Carneiro, auxiliar do gabinete do sr. ministro da Viação, transmittiu a sua excia. o seguinte telegramma:

"Interventor Anthoner Navarro — Li devancito sensibilizado suas referencias pelas meu nome entrevista "Corredo da Manhã". Considero maior do que insignificantes serviços estoiu prestando minha idolatrada Parahyba e meus conterraneos a obrigação de assim proceder. Todos applausos devem ser dirigidos ao grande ministro José Americo a cuja sombra prestigiosa e patriótica venho com absoluto carinho defendendo os interesses do nosso Estado. Affectuoso abraço. — Ruy Carneiro."

Pelo Departamento Municipal de Assistoria e Saúde Publica, foram socorridas hontem, as seguintes pessoas:

Joanna Ferreira, João Francisco Maria Franca, Antonio Marcelino Nair Dias Barreto, Manuel Antonio da Silva, José Bernardino de Souza e Rita Soares.

Telegrammas officias

Alinda por motivo de ter reassumido o governo deste Estado, recebeu o sr. interventor Anthoner Navarro os seguintes telegrammas:

Rio, 18 — Agradecendo communicação haverdes reassumido cargo interventor, faço votos prosperidade nos serviços que vindes prestando á Parahyba. Saudações — José Americo, ministro da Viação.

Victoria, 15 — Tenho honra agradecer communicação ter v. excia. reassumido exercicio cargo interventor. Saudações — João Bley, interventor.

Um accordo firmado entre o Brasil e a Austria, referente á suppressão do visto nos passaportes

Do sr. ministro do Exterior, recebeu o sr. interventor Anthoner Navarro, o telegramma que publicamos a seguir:

Rio, 14 — Circular 606 tenho a honra levar conhecimento vossencia que entre Brasil Austria foi firmado um accordo por meio notas trocadas em três e seis corrente mês entre legação Austriaca este Ministerio publicadas "Diario Official" de dez julho corrente pagina 11.195 e 11.196 relativo suppressão visto passaportes mediante condições consignadas referidas notas. Solicito atenção vossencia para esse accordo que entra vigor primeiro agosto futuro. Attenciosas saudações — Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores.

VARIAS

Do chefe do governo foi transmittido o telegramma infra:
Patos, 13 — Temos maxima honra communicar a vossencia posse hontem nova directoria associação empregados commercio Patos. Revestindo cerimonia invulgar solennidade motivo seu retorno querida Parahyba. Ao acto compareceram principais autoridades estaduais e municipaes representantes da instrução e selecto numero pessoas gradas. Respeitosas saudações. — Joel Silva, Thé Pedro Celestino, Antonio Justina, da Nobrega, José Torres, Souza, Luis Melchades, Adelgido Olyntho, Anesio Leão, Antonio Massa, Mario Gomes.

A respeito da entrevista concedida

Manifestação de solidariedade da officialidade do Regimento Policial ao governo do Estado

O capitão José Mauricio recebeu o despacho que publicamos abaixo de solidariedade ao manifesto da officialidade do Regimento Policial ao governo do Estado:

Cajazeiras, 16 — Applaudindo patriótico gesto queridos companheiros estoiu solidario qualquer terreno manifesto apresentado interventor José Braga. — Tonente pharmaceutico José Braga.

Cajazeiras — Drs. Anthoner Navarro e Orion Bezerra — João Pessoa — Solidario cheito vossencia expressivo manifesto meus companheiros policiaes. Saudações — José Braga."

Souza, 17 — Communico vossencia estoiu solidario ao governo Estado e acórdio manifesto apresentado officias Regimento peço ser publicado. Respeitosas saudações. — João Lyra, 2.º tenente.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O chefe do governo recebeu as communicações abaixo:
Fátas, 18 — Interventor Estado — João Pessoa — Communico vossencia liço recolher esta data Mesa Rendas local quantia 2:5558010 20% producto renda mês de junho. Saudações — Adelgido Olyntho, prefeito."

Do prefeito de Cabaceiras: "Communique a v. excia. que nesta data, fiz recolher a repartição fiscal a importância de quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e um réis (4721821) proveniente da arrecadação deste municipio, referente aos meses de abril e maio, para pagamento de 20% de contribuição a Instrução Publica e Assistencia Infantil — Antonio Cavalcanti, prefeito."

Do prefeito de S. José de Pitangui: "Communique a v. excia. que nesta data, faço recolher á Mesa de Rendas de Cabaceiras, a quantia de 911:370, destinada á Instrução Publica e Assistencia Infantil, correspondente a 20% da receita deste municipio do mês de junho findo. — Manoel Arruda de Assis, prefeito."

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Fôram classificados, hontem dois fardos de algodão com 316 kilos e 600 grammas pertencentes á firma exportadora, desta praça, Abilio Dantas & Cia.

SECÇÃO DE ESTATISTICA

Stock de algodão em rama: Em João Pessoa — 28 fardos (tipo exportação) pesando 3.004,5 kilos. Em Campina Grande — 186 fardos (tipo exportação) 333.466 kilos.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Suspeito do tempo occorrido de 18 hs. de 17 ás 18 hs. de julho de 1931. Em João Pessoa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e somente poucas fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 28'2 e a minima 19'1.

No Estado — De 14 hs. de 17 ás 14 hs. de 18 de julho de 1931. Campina Grande: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 25'9. Minima 16'9.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 20'6. Minima 21'7.

Ara: — O tempo foi incerto sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fortes de sudeste. Maxima 23'8. Minima 17'3.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 28'8. Minima 17'6.

Pembal: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 31'6. Minima 16'4.

Soledade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 29'6. Minima 14'8.

Umbuzeiro: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 18: o tempo conservou-se bom. Maxima 24'1. Minima 16'9.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 17 de 14 hs. de 18 de julho de 1931. Maranhão: — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 27'4. Minima 21'5.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 18: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 20'9. Minima 21'8.

Olinda: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fortes de sudeste. Maxima 27'5. Minima 24'0.

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 17, foi de 8699710.

Há na mesma repartição despachos retidos para: Samuel, Chiquita Pensão Juvila, Aurea rua Frente Cruz Almas.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE ARTISTAS MECANICOS E LIBERAES. — Réunio hoje em sua sede á rua 13 de Maio, desta capital, essa antiga sociedade, a fim de serem tratados varios assumptos, inclusive da reunião dos seus associados para o dia do "Dia do Operario", em frente ao Altar da Patria.

PARA AS MÃES

Alimentação artificial

Nem toda mãe de familia conhece o perigo a que expõe o seu filhinho, quando de tenra idade alimenta-o de leite de vacca ou outro qualquer que não o leite materno. Na maior parte o perigo não está no alimento e sim na quantidade e modo de empregal-o.

Alimentação artificial

Alimentação, quando pelo menos não for possível uma alimentação mista. O leite materno é de muito facil digestão do que o leite de vacca; este forma no estomago grandes coagulos dividido o lab-fermento actuar sobre elle de um modo rapido. Sua cascina é de digestão mais trabalhosa, razão porque, a quantidade de psopina do succo gastrico de uma criança alimentada na mamadeira, (muito maior do que se fosse alimentada com leite materno. O leite de vacca permanece no estomago de três a quatro horas, enquanto o leite materno de duas e meia a três horas.

Para se fazer uma alimentação artificial bem feita, será preciso obedecer aos seguintes dados: 1º, idade da criança; 2º, peso; 3º, estado de nutricao; 4º, estado morbido.

Exemplo deste quadro é o seguinte: O leite adoptado em relação a quota alimentar, preserve-se á uma dieta sem de erros, para não prejudicar a creancinha. Para uma alimentação artificial, pode-se fazer uso tanto do leite de vacca como do leite de cabra. Este, porém, traz as mais das vezes anemias e dystrophias. Sobre o numero de mamadeiras a dar, nunca devem ultrapassar de cinco, quando na alimentação artificial e seis na alimentação natural em vinte e quatro horas. A quantidade de leite não deve passar de 110 do peso total da creança e a quantidade total de liquido jamais passará do 15 a 16 do peso em vinte e quatro horas. Esta relação está sendo feita para o primeiro mês de vida, porque do segundo em diante, diminuir-se-á a quantidade de liquido aumentando-se o numero de calorías. Por exemplo: uma creança de um mês de idade

de com 3 kilos e 500 gms. precisará de 700 gms. de liquido em vinte e quatro horas. No entanto a mesma creança só precisará de leite no que corresponder a 110 do seu peso, isto é, 350 gms. no mesmo espaço de tempo. Ora, se ella vai beber somente 350 gms. de leite em vinte e quatro horas, porém está precisando ao todo de 700 gms. de liquido, nada impedirá em completar a quota total liquida com agua, mucilagem ou lacteo. Um outro meio mais facil de fazer a alimentação artificial é o seguinte: Em lugar de se fazer duas relações, uma para o alimento e outra para a quota liquida, far-se-á uma só. Para isto toma-se logo o leite e misturá-lo com agua, mucilagem ou lacteo a 1/2 para o primeiro mês, a 1/3 do 2º ao 6º mês e d'ahi por diante site puro engrasado com farinha de milho, maizena, araruta, trigo, fava, etc.). Desse leite assim preparado, toma-se uma quantidade equivalente a 15 ou 16 do peso da creança para alimentar a durante o dia. Pode-se ainda fazer alimentação artificial de accordo com as calorías, que o bebê precisará em vinte e quatro horas. No 1º trimestre 100 calorías por kilogrammo de peso; no 2º 90 calorías e do 3º em diante 70.

Um litro de leite de vacca tem de 650 a 700 calorías e um litro de leite materno tem de 600 a 650. Nada mais facil do que fazer a relação entre as calorías e o peso da creança em vinte e quatro horas.

Nunca esquecer de juntar ao leite, hydratos de carbono (farinha, assucar, etc.) porque vae augmentar o numero de calorías.

A farinha (arroz, maizena, araruta, etc.) nos primeiros tempos deve ser sempre sob a forma de mucilagem ou lacteo. A percentagem de assucar oscillará entre 3 a 5% ou mesmo 8%, conforme o caso.

A alimentação artificial no recém-nascido é bem mais differente, cujo assumpto será depois abordado.

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

Operações, Partos, Molestias das Senhoras
CIRURGIÃO ADJUNTO DO HOSPITAL DE SANTA IZABEL
TELEPHONE, 130 -- RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.

Informes commerciaes

O movimento de exportação do dia 17 da Recebedoria foi o seguinte:

Libbo & Cia. — 31 vols. contendo algodão.

B. Moraes & Cia. — 87 vols. contendo alcool.

M. S. Londres & — 3 caixas contendo xaropes medicinaes.

Cia. Souza Cruz — 4 caixas contendo cigaros.

PAUTA — dos principaes generos de fabrico e manufactura do Es. de sementes a direitas de exportação da semana de 20 a 26 de julho de 1931.

Assucar de canna, ouro 8000

Arroz, melao, milho, feijão, etc.

Algodão, semente de algodão, etc.

caibros, um 4800; café, kilo 18500; casta moído, kilo 25000; coco, cento 138000; couros de boi secos salgado, kilo 18000; couro de boi, secos epichados, kilo 28000; couros de boi, secco fior de sal, kilo 18000; couros verdes, kilo 18200; couros de bode, kilo 85333; couros de carneiro, kilo 58400; couros curtidos, kilo 108000; couros de outras especies de animaes, kilo 68000; farinha de mandioca, litro 2300; feijão mulatinho, litro 8500; feijão macassar, litro 8300; milho, litro 8300; oleo refinado de semente de algodão, litro 18700; oleo cru de semente de algodão, litro 8650; oleo de semente de mamona, litro 18500; pasta de semente de algodão, kilo 1150; raspas de sola polida, kilo 15400; raspas de sola envernizada, kilo 38000; semente de algodão, kilo 120; semente de mamona, kilo 4400; taçoes ou quadras de raspas de sola, kilo 18200; vaquetas ou couros preparados, kilo 58000; residuos de pilho bruto de descaracolor, kilo 150.

Os demais productos constam da Pauta geral.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 18 de julho de 1931

24908 — Capital 100:0008000

14643 — 28:0008000

27406 — 10:0008000

8162 — João Pessoa 5:0008000

Foram vendidos, pela agencia geral deste Estado os bilhetes 8162 premiado com 5:0008000, 13505 com 2008000, e todas as demais pertencente a dezena de 8161 a 8170.

ADVOGADOS

J. Floscudo da Nobrega

Horacio de Almeida

Acceliam chamados para o interior do Estado.

RUA EPITACIO PESSOA, 198.

A GRANDE COMEMORAÇÃO

(Conclusão da 1.ª pag.)

O PROGRAMA DE HOJE — DIAS DOS ESTUDANTES E MAGISTÉRIO

A's 8 horas — Partirá do Palácio das Secretarias uma passeata civica com o retrato do grande Presidente, que será conduzido pelo Interventor Federal, autoridades civis e militares, a fim de fazer a apposição do mesmo no Altar da Patria, armado na Escola Normal.

A's 9 horas — Uma comissão de professores e estudantes que deverá se achar no pavilhão das comissões junto ao Altar da Patria receberá o retrato e fará a apposição do mesmo. Nesta occasião será dada uma salva pela bateria de montanha, uma companhia do 2.º B. C. prestará guarda de honra e o coro da Escola de Musica cantará o hymno a João Pessoa e o hymno Nacional.

Das 10 ás 11 horas — Reservadas ás inaugurações officiaes e placa comemorativa da classe.

A's 15 horas — Deverão reunir-se na Praça do Carmo, sob a direcção do professorado, todos os alumnos das escolas, collegios e outros estabelecimentos de ensino.

A's 15.30 — Partirá da Praça do Carmo a grande passeata civica de estudantes e professores a fim de desfilar em frente ao Altar da Patria.

Após o desfile a classe formará em frente ao Altar em arco inscripção reservada, falando então um representante da classe e um das comissões.

Findo os discursos será cantado o hymno de João Pessoa e o hymno de musica da Policia tocará o Hymno Nacional, encerrando as homenagens do dia.

Durante todo o dia velará o altar a comissão de estudantes e professores designados pela classe.

AMANHÃ — DIAS DOS OPERARIOS E TRABALHADORES

A's 6 horas — Uma salva de 21 tiros annunciará o dia dos operarios. 6 ás 12 horas — Reservadas ás inaugurações officiaes.

A's 14 horas — Inauguração do marco de pedra tocado com inscripção allusiva e também da Praça do Trabalho, presentes autoridades e povo. A's 15 horas — Organização do prestito civico.

A's 16 horas — Partida do prestito civico da praça do trabalho a fim de desfilarem ante o Altar da Patria.

Após o desfile serão celebradas as mezenhas homagens do primeiro dia.

O HASTEAMENTO DURANTE A SEMANA DE JOAO PESSOA DA BANDEIRA DO "NEGO" EM TODA A CIDADE

Desde hontem á noite foi hasteadada pela população em todas as residencias particulares a symbolica bandeira do "Negro", apresentando a cidade um aspecto imponente. Também nas repartições publicas o pavilhão do Estado tremulará, de hoje até o dia 27, em homenagem ao Grande Sacrificado.

Outrosim, pede-se aos habitantes desta cidade para conservarem as fachadas ornamentadas com as cores symbolicas da Parahyba do dia 19 á 29, dia do "Negro".

OS ORADORES DA SEMANA DE JOAO PESSOA

Dia 19 — A's 9 horas, depois da apposição do retrato do presidente João Pessoa no Altar da Patria, falará o dr. Irenêo Joffily, depois do desfile falará o conego João de Deus.

Dia 20 — Depois do desfile discursará o dr. Leonardo Arcoverde.

Dia 21 — Depois do desfile falará o dr. Argemiro de Figueiredo.

Dia 22 — Idem o dr. Mauricio Fortado.

Dia 23 — Idem o dr. Antonio Bóto.

Dia 24 — Idem o mons. Odilon Coutinho.

Dia 26 — Da praça da Independencia o conego major Mathias Freire. Depois do desfile falará o Interventor Anthenor Navarro.

Dia 27 — 8 horas. Pronunciará a oração fúnebre o conego João Coutinho.

VENDA DAS BANDEIRAS DO "NEGO"

Começou hontem, com extraordinario exito, a venda em varios pontos da capital, de bandeirinhas do "Negro", em beneficio do Arco de Triumpho "João Pessoa". Como se trata de uma finalidades da mais alta belleza civica, destas columnas appellamos para todos os conterraneos no sentido de que continuem a apoiar a venda dessas bandeirinhas durante toda a Semana de João Pessoa.

O GRANDE DESFILE DO DIA 25

A fim de assentar as ultimas providencias sobre o desfile do dia 25 são convocados a uma reunião hoje, ás 15 horas, na sede da "União de Moços Catholicos", os presidentes das conferencias vicentinas de N. S. das

Neves, de S. José, U. M. C. N. S. das Mercês, N. S. Mãe dos Homens, S. Pedro Gonçalves, N. S. do Rosário, S. do Graças, S. S. Inês, S. Thaulde, N. S. da Conceição e sr. Manuel Ignacio da Rocha, agente de jornais e revistas, nesta capital.

A "ALLIANÇA PROLETARIA BENEFACTIVENTE" A GRANDE COMEMORAÇÃO

O sr. Manuel dos Anjos Pereira, presidente dessa sociedade, pediu-nos a publicação do seguinte convite:

"Convindo, por intermedio da "A União" todos os socios da "Alliança Proletaria Beneficente" a comparecerem na proxima segunda-feira ás 19 horas, na sede da mesma para, incorporados, com a respectiva bandeira, seguirem com destino á praça do Trabalho, donde partirá o prestito após a inauguração da referida praça".

EMBARCOU PARA ESTA CAPITAL O REPRESENTANTE DA BAHIA A GRANDE COMEMORAÇÃO

A bordo do "Itahité" tomou passagem via Recife, para esta capital, o dr. Odilon Coutinho, representante de Souza Carneiro do Diario Official de São Salvador, que vim representar oficialmente a Bahia na semana das grandes comemorações.

A propósito, o sr. interventor Anthenor Navaro recebeu o despacho subscrito ao chefe do governo parahyba:

"Bahia 16 — Accedendo gentileza convite vossencia comunico seguiu ho: bordo "Itahité" academico Nelson Souza Carneiro como representante de Bahia comemoração memoria João Pessoa primeira aniversario seu desapparecimento. Cordiais saudações — Arthur Neiva, interventor."

Tambem do academico Nelson de Souza Carneiro, recebeu o interventor Anthenor Navaro o seguinte telegramma:

"Bahia 16 — Momento seguir esse valeroso Estado luto "Itahité" via-Recife saúdo pessoa vossencia invidio povo parahyba — Nelson Souza Carneiro."

Segundo a distribuição já publicada por esta folha, o retrato do presidente João Pessoa, na primeira hora depois da apposição, será guardado pelas autoridades escaeras, obedecendo á seguinte ordem:

1.º quarto — Dr. Odon Bezerra, secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica; prof. Eduardo Medeiros, inspector geral do Ensino; conego major Mathias Freire, director da Escola Normal; monsenhor Odilon Coutinho, director do Lyceu Parahyba.

2.º quarto — Prof. José Baptista de Mello, inspector auxiliar do Ensino; dr. Ciriano Patrio, inspector medico; acad. prof. Escobar de Medeiros, director da E. de Artifices; prof. Alcides Lima, director do Grupo Escolar "Antonio Pessoa".

3.º quarto — Prof. João de Souza Falcão, director do Grupo Escolar "D. Pedro II"; prof. Joaquim Santiago, director do Grupo Escolar Thomaz Mindello; prof. João Vinagre, director do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa"; prof. Luis Soares, director do Grupo Escolar "Izabel Maria das Naves".

4.º quarto — Irmão Eloy Michel, director do Collegio "E. C. de S. Miguel Bastos, director da Academia de Commercio; prof. Sizenando Costa, director do Centro Agricola "João Pessoa"; sr. Gazi Sá, director da Escola de Musica.

MARCHA FÚNEBRE "VICTIMA DO DEVER"

Nas solennidades das grandes comemorações será executada a marcha fúnebre intitulada "Victima do Dever", composição do maestro Severino Bortolotto, do Regimento Policial do Estado, e dedicada á memoria do inolvidavel presidente João Pessoa.

Vellu hontem a esta redacção uma comissão composta das senhoritas Esther Freitas, Neusa Villarim e Nydia Brasil, a fim de communicar-nos em nome da senhorita Horstense Peixoto, directora da Escola "Smith Emerson" que o curso João Pessoa, annexo aquella escola não funcionará durante a semana do Grande Martyr, somente reabrindo no proximo dia 27.

A CONTRIBUIÇÃO DOS CORREIOS

Conforme ficou assentado, com a approvação do administrador sr. Custodio de Barros Cavalcanti, a contribuição pecuniaria dos Correios da Parahyba do Norte para a grande comemoração da Semana de João Pessoa, por ordem de São Vicente de Paulo, por intermedio do Conselho Central dessa benemerita instituição de caridade.

Os funcionarios postaes, por sugestões de seu chefe, querem por esse meio prestar a homenagem de muito obrigado a esta instituição á memoria do inolvidavel brasileiro, que foi um

dos maiores amigos da pobreza de sua terra. Foi arrojada importancia superior á 8003800, sendo possível que se leve a cerca de 1.0005000 cuja entrega terá lugar por toda esta semana, ao thesoureiro da sociedade vicentina.

Associando-se ás homenagens que toda a Parahyba prestará á memoria do presidente João Pessoa "O Caixa Rural e Operaria da Parahyba" resolveu, conforme nos communicou, que durante a semana de 19 a 27 do corrente, alli houvesse apenas um expediente, de 8 ás 12 horas.

O sr. Jayme de Almeida, prefeito da Arica, telegraphou ao sr. Cleora Caldas, chefe do Districto Telegraphico deste Estado, pedindo-lhe representalo, ou bem assim aquelle municipio, nas homenagens que serão prestadas nesta capital ao invidio brasileiro presidente João Pessoa.

A fim de tratar sobre a formatura da Escola de Instrucção Militar 223 (Academia de Commercio "Epitacio Pessoa") no proximo dia 21, reunirá hoje a mesma em sua sede, naquelle estabelecimento, solicitando o tenente Otthilio Clivio, o comparecimento de todos os reservistas e outros alumnos.

EM SANTA RITA

Na 2.ª reunião feita no edificio do Paço Municipal desta cidade no dia 29 de junho p. passado, sob a presidencia do dr. José Bezerra Dantas, servindo como secretario o sr. Bernardino Gomes da Silveira, foram organizadas as seguintes comissões para tratarem da comemoração do primeiro anniversario da morte do grande presidente dr. João Pessoa:

Comissão de honra — Monsenhor Abdon Melibeu, dr. Virgino Velloso Borges, dr. Edgard Saeger e cel. Antonio da Silva Mello.

Comissão central — Joaquim Gomes da Silveira, dr. José Galvão de Mello, João Ferreira de Deus, Aluisio Patrio, Terencio Ferreira, Gonçalo Bóto, dr. José Bezerra Dantas e Odon Leite.

Comissão do commercio — Minerivio Deodato de Araújo, João Gomes Vieira, José Cahino, Francisco Teixeira de Vasconcelos, Pedro Magalhães, Nathanael Gadelha, Francisco Gomes de Azevedo e Pedro Rique.

Comissão de imprensa — Jayme Lacet e Lapenbergue Medeiros de Almeida.

Comissão de artistas — Alarico de Alcântara Lyra, Mariano Seabra, Genesto Lellis, Alfredo Tavares, Eneás Maia, Manuel Moraes, Severo Rodrigues da Silva e Domiciano Gomes da Silveira.

Comissão de empregados publicos — João Gonçalves do Nascimento, Francisco de Araújo Neves, João Rodrigues dos Santos Chaves, José Lins de Araújo Lopes, Manuel Antonio de Carvalho, Estevam Lellis, professor João Baptista de Paiva, Aldegizio Fernandes de Lima e João de Souza e Mello.

Comissão feminina — Professora Isabel Tracema Feljó da Silveira, Maria do Carmo Gonçalves de Albuquerque, Alina Eudoxia de Vasconcelos, Maria das Neves Bires e Celina Gomes da Silveira; d. d. Lydia Pessoa Dantas, Ovidia Henriques de Magalhães, Alzira Bóto, Maria Emilia de Araújo, Alice Lellis e Rosa Maria Barbosa, senhoritas Josepha de Freitas, Adalgisa Moreira, Maria Annunziata Freire, Margarida Gerbasi, Joanninha Freire de Mendonças, Maria de Ascensão Freire, Maria de Oliveira Lima, Leovigem Peixoto Filôres, Josepha Pessoa, Gota Moreira, Francisquinha Viegas, e Maria Yvonise da Silveira.

Comissão de ornamentação — Ficaram encarregadas desta comissão todas as comissões.

Comemoração — A's 7 horas da manhã do dia 26, será exposto no corço da praça 26 de Julho, antiga Vigario Ferreira, o retrato do grande morto á visitas, sendo que ás 15 horas ser-lhe-á prestada guarda de honra por senhoras e senhoritas de nossa sociedade.

A's 16 horas haverá uma passeata civica puxada pela banda de musica de Tibiri e o Tiro de Guerra 270, percorrendo as principaes ruas da cidade e, ao recolher-se, haverá uma sessão magna no Paço Municipal, falando o sr. Luis Oliveira á praça Vigario Ferreira.

No dia 27 missa de requiem na matriz desta cidade, comparecendo as escaeras publicas, "Tiro de Guerra 270", autoridades e todos os admiradores do grande martyr e Redemptor da Nova Republica.

EM BREJO DO CRUZ

Esta folha recebeu o telegramma abaixo:

"Brejo do Cruz, 18 — Este municipio vai solenizar memoria grande presidente João Pessoa proximo dia 26. Pela manhã haverá bastamente bandeira hymnos meio dia sessão civica 16 horas apposição retrato, salva 21 tiros. Cordiais saudações — Antonio Cunha, prefeito."

EM CONCEIÇÃO

Foi organizado em Conceição o seguinte programma:

"Pela manhã será celebrada missa



Proteja os seus FILHOS contra o RACHITISMO

O LEO de fígado de bacalhau é recomendado hoje pelos medicos como uma valiosa ajuda para fortalecer as crianças e protegê-las contra o rachitismo. As crianças tomam-no prontamente quando lhes é dado na forma

de Emulsão de Scott, e digerem-no com facilidade. É um verdadeiro tonico-alimento especialmente bom para collocar as crianças no caminho da robustez e da saude. Dê-lhes a Emulsão de Scott para robustecel-as.

Emulsão de Scott

em suffragio da alma do presidente João Pessoa.

A's 10 horas será inaugurada a estrada de rodagem de Conceição aos fins deste municipio com o de S. José de Piranhas, seguindo-se depois a inauguração da estrada que vai ao municipio de Misericordia.

A's 13 horas inauguração do aqueducto publico construido pela Prefeitura.

O RIO G. DO NORTE E A SEMANA DE JOAO PESSOA

NATAL, 18 — Organiza-se uma catavana que irá no dia 25 a João Pessoa assistir as homenagens ao grande presidente, devendo constituir-se de quarenta representantes dos municipios. (A Uniao).

EM LAGES (RIO G. DO NORTE

A comissão de homenagens desse municipio norterio-grandense enviou-nos para publicação o programma seguinte das homenagens que alli serão tributadas ao grande presidente João Pessoa:

DIÁ 26

17 horas — Grande passeata transportada do edificio da Prefeitura para o Grupo Escolar "Pedro II" o retrato do dr. João Pessoa, o qual ficará em exposição até as 7 horas do dia 27.

19 horas — Sessão civica no Grupo Escolar onde falará o intelligente academico José Siqueira sobre a personalidade do immortal Presidente.

DIÁ 27

7 1/2 horas — Passeata conduzindo o retrato, do Grupo Escolar para a Matriz, onde será armada sumptuosa esca.

8 horas — Missa cantada pelo revmo. vigario padre Luis Teixeira e acompanhada a organ.

Após a missa, que será com todas as solennidades liturgicas, cantar-se-ha o "Libera-me". Das 8 1/2 horas ficará o retrato em exposição na igreja a fim de receber as orações que os fieis quizerem fazer em suffragio da alma do Grande Morto.

17 horas — Encerram-se-hão as homenagens com uma grande passeata conduzindo o retrato da igreja para o edificio da Prefeitura.

A comissão: D. d. Ernestina e Eulina Moura, sr. Ubaldino e Cosme Baptista, José Ignacio Pereira do Lago, Antonio Gomes, Pedro Tavares, Rodolpho Rocha.

O TRANSITO DE AUTOMOVEIS E OUTROS VEICULOS DURANTE A SEMANA DE JOAO PESSOA

A Prefeitura Municipal, de accordo com a Inspectoria de Vehiculos, resolveu tomar providencias para regular o transito de automoveis e outras viaturas durante os dias das homenagens.

Entre as medidas adoptadas e recommendadas aos guardas e inspectores, divulgamos as seguintes para conhecimento dos interessados:

1.º — Os vehiculos vindos pelas ruas Epitacio Pessoa e Dr. José Peregrino entrarão pelas ruas Almeida Barrêto e 13 de Maio, podendo alcançar a praça Vidal de Negreiros pela rua Padre Meira.

2.º — Os vehiculos que do Varadouro se dirigirem ao bair-

ro de Trincheiras entrarão pela avenida General Osorio, cortando a praça Venancio Neiva, até a rua Epitacio Pessoa.

3.º — E' expressamente prohibida a passagem de vehiculos em frente á Escola Normal.

4.º — Os bondes de Trincheiras voltarão da Academia de Commercio.

Publicaremos depois de amanhã croquis referente ao transito de vehiculos no trecho a que allude a nota acima.

Porto de Cabedello

Por motivo da assignatura do contracto para a construção do porto de Cabedello, o sr. interventor Anthenor Navaro recebeu o telegramma infra:

Cabedello, 17 — Expressando satisfação caitou assignatura contracto porto aqui legitima aspiração povo cabedelense felicitoso opeiosidade governo preñado amigo legitimo continuador progressiva administração immortal Presidente João Pessoa. — Saudações. — José Guedes.

Ministerio da Agricultura

Vem de reassumir as funções de ministro da Agricultura, o sr. dr. Assis Brasil, que acaba de regressar de Buenos-Aires, onde se desempenhou de importante missão que lhe confiara o Governo Provisorio.

Comunicando o seu reassomamento naquelle alto cargo, o ministro Assis Brasil telegraphou ao sr. interventor Anthenor Navaro nos termos subsequentes:

"Interventor Federal — João Pessoa — Rio, 17 — Comunico-vos havendo regressado Buenos-Aires onde desempenhei cargo embaixador extraordinario e plenipotenciario reassumi em 15 exercicio ministro Estado Agricultura. Saudações — Assis Brasil".

Em resposta, o chefe do governo deste Estado telegraphou a sua excellencia nos seguintes termos:

"Ministro Assis Brasil — Rio — Agradecendo a communicação de haver reassumido exercicio cargo ministro Agricultura com agradecimento quero apresentar meus votos de estima e amistosa colaboração. Abraços — Anthenor Navaro, interventor Federal.

A ESTACAO DE SERVICICULTURA, da Parahyba, recentemente creada, distribue mudas de amoreiras a todas as pessoas que se interessarem na criação do bicho da seda e facilita ensinamentos aos que se quizerem de-

Cera Dr. Lustos

Cura a dor de dente em 5 minutos.—Cuidado com as imitações!

—(10)—

EDITAES

EDITAL — A Inspectoria Geral de Vehiculos contida os donos das Cartas de Chaufeur e Cadernetas de Identidade existentes na mesma, deixadas para fins regulamentares, sem terem pago os emolumentos devidos, virem rehaver-as dentro do prazo de 15 dias.

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 8 DIAS — O dr. Orestes Toscano Lisboa, 2.º juiz substituto da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 23 do corrente mes, ás 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, onde funcionam as audiencias deste Juizo, o porteirol dos auditores, ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda e arrematacao, a quem mais der e maior lance offercer, além da avaliacao que é de dezoito contos de réis (18.000\$000), os bens penhorados a Eduardo Honorato Vergára e sua mulher d. Olga da Silva Vergára, na accao executiva cambiaria que neste Juizo lhes move Arnaldo Marques dos Santos, a saber: uma parte do valor de 2.000\$000, uma outra parte do valor de 1.000\$000 e ainda uma outra, do valor de 666\$666, no predio n.º 403, sito á rua Maciel Pinheiro, desta cidade, construido de tijolos e coberto de telhas, com quatro janelas e uma porta de frente, olhando para o po-

ente com duas salas de visitas, duas ditas de janitar, cozinha e quintal correspondente murado e encravado de 2.000\$000, uma outra parte do valor de 1.000\$000, uma outra parte do lor de 1.000\$000 e, ainda uma outra, do valor de 666\$666, no predio n.º 403, sito á Avenida Concordia, construido de tijolos e coberto de telhas, com tres janelas de frente, alpendre, entrada por este, quintal murado e encravado em terrenos proprios, cujos valores das mencionadas partes penhoradas são subordinadas ao da avaliacao já dita, isto é, o primeiro predio foi avaliado por 12.000\$000 e o segundo por 6.000\$000. E para conhecimento de todos mandou passar o presente edital de 1.ª praça com o prazo de 20 dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mez de julho de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (Ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme ao original; dou fé. — O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

substituto da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 23 do corrente mes, ás 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, onde funcionam as audiencias deste Juizo, o porteirol dos auditores, ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda e arrematacao, a quem mais der e maior lance offercer, além da avaliacao que é de dezoito contos de réis (18.000\$000), os bens penhorados a Eduardo Honorato Vergára e sua mulher d. Olga da Silva Vergára, na accao executiva cambiaria que neste Juizo lhes move Arnaldo Marques dos Santos, a saber: uma parte do valor de 2.000\$000, uma outra parte do valor de 1.000\$000 e ainda uma outra, do valor de 666\$666, no predio n.º 403, sito á rua Maciel Pinheiro, desta cidade, construido de tijolos e coberto de telhas, com quatro janelas e uma porta de frente, olhando para o po-

Secção Livre



Anna Pereira da Silva Dias

3.º DIA

Maria Leah, Cacilda, Aida, Ida,IVALDO, Zorilda e Alice Dias, Antonio S. Villarim e Maria das Neves Dias Villarim, filhos genro e neta, desolados profundamente com o fallecimento de sua nuncia, esquecida mãe, sogra e avó Anna Pereira da Silva Dias, vêm por esse meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua querida mãe, sogra e avó, bem como convidar a todos para assistirem a missa de 7.º dia que mandam celebrar, pelo repouso eterno de sua alma, no dia 20 do corrente (segunda-feira), na igreja de N.ª Senhora do Carmo, ás 3,30 da manhã, hypothecando, desde já, os seus agradecimentos por este acto de caridade christã.

FALLENCIA DE BENJAMIN ROSENTHAL — Venda da massa — René Hausheer & Co. liquidatarios da massa fallida de Benjamin Rosenthal, avisam a quem interessar, que necessitam propostas para compra de todo acervo daquella massa, composta de Mercadorias, Moveis & Utensilios, inclusive uma armação envidracada e dividas representadas por duplicatas, tudo conforme balanço já precedido e a disposicao dos interessados.

As propostas poderão ser pelo acervo englobado ou parcial e deverão ser dirigidas ao estabelecimento dos liquidatarios até o dia 25 de julho pp.

René Hausheer & Co., liquidatarios.
João Pessoa, 14 de julho de 1931.

AVISO — Retirada de mercadorias — (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931)

Um sacco de tacsos de couro e um encapado de correias, marca "U S", embarcados no Rio de Janeiro, pela fabrica de Tacos, Correias e Parachos Vianna, no "Itajubá" vgm. 267, entrado em Cabedello a 25 de junho proximo findo, sob conhecimento n.º 3.

Aviso ao commercio e a quem interessar possa que a firma João Luis Ribeiro de Moraes, sollicitou a entrega da mercadoria acima citada, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, se nenhuma reclamacao ou opposicao apparecer dentro do referido prazo.

Qualquer reclamacao deverá ser dirigida por escripto ao escriptorio desta Agencia, á rua Maciel Pinheiro (Edificio da Associação Commercial), João Pessoa, 18 de julho de 1931.

P. p. Companhia Nacional de Navegacao Costeira, Balthazar de Moura, agente.



COM 2 ANOS DE EDADE!

Amella de Carvalho Branco — 2 annos de idade — Bahia — Vem por meio desta agradecer a cura que o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico — chimico João da Silva Silveira, operou em minha filha Amella, de 2 annos de idade, a qual soffria de um padecimento de coeceras e tumores por todo o corinho. Amella de Carvalho Branco — Bahia — Rua do Pilar n.º 77. Os documentos, narrando minuciosamente todas as curas obtidas com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico João da Silva Silveira, estão em poder dos unicos fabricantes — Viúva Silveira & Filhos, rua da Gloria n.º 62, com as firmas devidamente reconhecidas.

Importante leilão

Domingo 19 do corrente, a 1 hora da tarde
Rua Gama e Mello, antiga Viração n.º 83 (junto do Moirão Parahyba).

Ao correr do Martello

O agente Delmas levará a Leilão os seguintes:

1 grupo de Macacauba com 12 peças, 1 moderna cama de casal, 1 linda Pentadeira, 1 Bidet, 1 Guarda Roupa com lamina de chrystal, 1 Bufet, 1 Guarda louça, 1 Guarda comida, 1 Mesa elastica com 6 cadeiras mesmo estylo, 1 aparelho de porcellana completo, talheres, colheres. Lindos Quadros, Cama de solteiro, 1 Bicycleta e finalmente tudo indispensavel a uma casa de familia.

Rua Gama e Mello n.º 83, onde estiver a Bandeira do Delmas.

AGUARDEM por estes dias um formidavel leilão de fazendas

Cerca de 200.000\$000 contos (Duzentos contos)

EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz

Credito Mutuo Predial

Natal-João Pessoa
RESULTADO DO 2.º SORTEIO DE JULHO CORRENTE REALIZADO HONTEM NA FILIAL DE NATAL.

Coube o premio em moveis diversos, no valor de 6:100\$000, á prestamista sra. d. Joanna M. Nascimento, caderneta n.º 1544 — Residente em Limoeiro do Norte.

Premios meiores em moveis no valor de rs. 100\$000 cada um.

17817 Victorino Souza — Santo Antonio do Norte

06422 Pedro Cassiano — Natal

17938 Jandyra Cavalcante — Pombal

07153 Conceição Cunha — Olinda

03982 Chrispina Nascimento — João Pessoa

Seja providente: — Atrazar nas contribuições das dias 4 e 18 de cada mês, para os sorteios da "Credito Mutuo Predial" e contribuir para que a sorte se afaste daquelle que poderia ser bafejado.

Seja portanto, providente, caro prestamista, procurando nunca se atrazar nas suas contribuições, pois 1\$000 apenas resolve, muitas vezes, uma situação embaraçosa.

Habilite-se para o proximo sorteio!

Agente geral, Cynthia Cilaio Ribeiro — Rua Duarte da Silveira, n.º 48

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

FESTA DAS NEVES Manteaux

A FABRICA COLOMBO ACABA DE EXPOR UM LINDO SORTIMENTO DE "MANTEAUX" ADQUIRIDO ESPECIALMENTE PARA OS FESTEJOS DAS NEVES. CONVIDAM-SE AS FAMILIAS PESSOENSES PARA UMA VISITA ÀQUELLA EXPOSIÇÃO. A EXPOSIÇÃO DURARA SÓMENTE UMA SEMANA.

OPORTUNIDADE UNICA DE SE ADQUIRIR UM FINO "MANTEAUX" EM PELLE DA SIBERIA A PRECO MINIMO. — RUA BARRÃO DO TRIUMPHO, 416

Chapés para senhoras

CHAPEOS PARA SENHORAS — VERDADEIRAS NOVIDADES ACABA DE RECEBER A "RAINHA DA MODA" — PRECOS SEM COMPETENCIA.

Companhia Nacional de Navegacao Costeira

Ed. Tailg. — COSTEIRA — Telefono n.º 231

SERVICO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.»

VAPORES ENSPERADOS

Paquete ARAÇATU'BA

Sahtirá no dia 10 do corrente, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ARARANGUA'

Sahtirá no dia 17 do corrente, para Recife, Maceló, Bah a, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarque pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das sahtidas.

Os tra. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 8 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias após de terminada a descarga. Esta disposicao não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacêto da Associação Commercial

Mistral, o Homero christão

(Especial para "A UNIÃO")

A simplicidade de Mistral desde o canto primeiro de Miréio é enternecedora. Discipulo de Homero, o grande poeta provençal secue Miréio, tão pouco conhecido fora da Crau, para etlorficar a nação, de um idioma desprezado. Elle não pretende se não cantar para os camponeses de sua Provença, relembrando-lhes as lendas, os feitos heroicos, os amores da terra natal. Entretanto seu genio poetico ergueu, no mais terreno dos milagres do lirismo, a Provença para ser conhecida e amada de todos os poetas que adoram Miréio, manina que morreu de amor, virgem e martyr, na igreja das Santas Marias.

Mistral foi bem o poeta do ar livre, o cantor de todas as vozes da natureza, sequeu uma expressão de Rodembach. Sua poesia cheia de sol, clara como o proprio espirito de bondade da Crau, fez com que Lamartine chamasse Mistral de "l'empereur du soleil". E elle foi grandioso na simplicidade. Cantando costumes camponeses, que são puros como as proprias arvores, Mistral não precisou usar nenhum artifício para engrandecê-los — pois é nos campos que se encontra a poesia de grande e pobre, puro e natural. Mistral deixou-se envolver na simplicidade da terra natal, onde as mulheres são saudáveis, os homens fortes, graves os costumes, ternos e profundamente românticos os amores, tudo isto como que sempre envolto num benigno reinado de bondade. Não procurou dar theatricalidade ao que era simples. As lendas provençales, em Miréio, representam bem o espirito de um pequeno povo que tem, vivissimo no coração, um heroico amor pela sua terra iná, que sempre envolve num benigno reinado de bondade. Não procurou dar theatricalidade ao que era simples. As lendas provençales, em Miréio, representam bem o espirito de um pequeno povo que tem, vivissimo no coração, um heroico amor pela sua terra iná, que sempre envolve num benigno reinado de bondade.

É um genio um homem como Frederico Mistral que, sózinho, revive a litteratura de um povo. A linguagem campezina da Provença, parece que só foi guardada pelos rusticos habitantes da Crau, as margens do Rhodano, como a esperar por um Homero que a etlorficasse. Mistral "un Homère chrétien", como lembra Rodembach, coordenou esse idioma condemnado à morte por falta de litteratura, interpretou a propria alma de seu povo, e reviveu as lendas na sua pureza primitiva, apanhando da terra, como se apanhasse frutos maduros, os melhores naturaes de seus poemas. Poemas que têm gosto de terra pura. Dahi o caso unico que conta a Frederico Mistral em relação à Provença, não só pela sua vida austera e feliz de authentico professor de aldeia, de casado à mão, casado, grave e bondoso, entre a sua gente, como notor. Desceva, mas sobretudo pela influencia que teve sobre toda uma raça que nunca pensou na gloria pacifica de ser amada pelo mundo inteiro através da belleza e do genio de Miréio. *Nerto, Isolo d'or e Poème du Rhone*. A cadencia maravilhosa dos octosílabos e alexandrinos de Miréio se presta a todos os tons da poesia, formando aquella "candulation vivante et divine" de que fala Lasserre. Os idylls de Miréio são o primeiro e o segundo Vicente são repassados de um meiro e eterno ar de juventude, ar pleno transbordador de effusões liricas. Depois a extraordinaria recomposição das lendas misticas, onde Miréio martyrizada de paixão por Vicente, e o mesmo motivo de reconstituição das tradições christãs. O coração mais desafectado ao christianismo sente-se tocado de fé, tal a fé que Miréio tem nas Santas Marias, visionaria no seu histerismo místico de virgem cattholica.

Pierre Lasserre, que foi um apaixonado da poesia immortel de Frederico Mistral, afirma que se Auguste Comte tivesse conhecido os seus poemas, certamente os teria inscripto na Bibliotheca positivista no numero dos grandes livros beneficis. Porque Mistral, sobretudo, foi o mestre da bondade. A ternura campezina de seus versos, virentes como a propria alma do candidato povo que cantou, provi- ardo onde armastamos uma vida resse quida pelo vento máu de ambição insati-feitas, ainda há lugar para a viver com bondade, com o pensamento e o coração voltados para a terra pura, para os puros costumes, para as puras tradições nativas. Mistral, santo entre os poetas, prezador, sem intenção de apostolo, da bondade humana, é eterno na belleza azul de seus versos. Em vão há de se procurar em Mistral, a malade humana, elle foi um poeta dos bons sentimentos, do altruismo e da simplicidade de affectos. Dahi ter Lasserre sentido nelle a "flamme allumée sur le monde par la Grèce et l'Italie antiques", além de ter, entre todas as obras poeticas do seculo dezenove, a unica que não apresenta nenhum reflexo de desvario e barbaria. No seu estudo sobre o genio poetico do autor de Miréio, incluiu em "Portraits et Discussions", afirma Lasserre "Homère, Virgile, Mistral, ces noms se tiennent".

Desde menino Mistral foi um encantado da vida campezina. Sentindo

o coração infantil deliado perante a natureza farta, o pequeno Frederico fuzia da escola para os campos. E elle que confessa, nas suas *Mémoires et Recits*, esta colza deliciosa, incomparavel, na idade infantil, de se sentir *maître absolu*.

O ar livre e claro o atrahia para a liberdade dos campos, onde seu espirito foi educado pelas mestras arvores e pelo mestre céu. O seu genio poetico, educado pela natureza da terra simples e pelos simples costumes de seus patricios, quando desabrochou

TELEGRAMMAS

Pernambuco

UMA ENTREVISTA DO INTERVENTOR ANTHONER NAVARRO

RECIFE, 18 — "A Noticia" publicou amanhã uma entrevista concedida ao seu enviado especial pelo interventor Anthoner Navarro, sobre a situação politica e economica desse Estado. (A União).

Rio G. do Norte

OS ULTIMOS MOMENTOS DO GOVERNADOR ALOYSIO MOURA

NATAL, 18 — A cidade continúa sob grande entusiasmo. Sab-se que o tenente Aloysio Moura pediu ao tenente Evarado Vasconcellos que assegurasse a ordem publica, prometendo passar o governo ao commandante Cascardo.

O interventor promoveu a maior omissão Jacyntho, promovendo outros officios que prestaram serviços ao governo de Lamartine.

Consta terem sido demittidos por acto de hoje varios funcionarios do Thesouro e de outras repartições.

A passeata annunciada para hoje não se realizou devido o estado de saúde do pae do jornalista Café Filho, que seria o orador principal dessa manifestação.

Grupos de estudantes, populares e solidades, de automoveis, percorrem as ruas, vivando os procees revolucionarios, e o tenente Evarado Vasconcellos.

Consta aqui a vinda do tenente Paulo Cordeiro, sendo-lhe preparada u manifestação. (A União).

O TENENTE ALOYSIO DE MOURA JÁ RECEBEU COMMUNICAÇÃO OFFICIAL DE SUA EXONERAÇÃO

NATAL, 18 — (Nacional) — "A Republica" publica um telegramma do presidente Getúlio Vargas comunicando ao tenente Aloysio Moura a sua exoneração do cargo de interventor e a nomeação do commandante Hercolino Cascardo para o referido cargo. O interventor Aloysio, depois de se haver scientificado da sua demissão

foi como se desaprochasse toda a pressão da Provença, que estava esperando o seu cantor, o seu Homero christão. Mestre, de si mesmo na infancia Mistral veio a ser o mestre lirico de uma nova, uniformizando-lhe o idioma para melhor lhe imprimir um eterno sentimento nacionalista. E, que maior gloria para a humilde Provença do que ser a terra de Mistral, de Mistral que della tirou a sua brooria glorificadora? Porque quando maior se tornava o poeta de Miréio mais campones e provençal elle se apresentava nos seus habitos, no seu pensamento, no seu coração, por amor à terra natal, enquanto toda Paris o inensava de elogios como a uma exacta gloria do espirito de Franca, apesar de elle ter vasado a sua genialidade lirica num idioma desprezado.

ORRIS BARBOSA

tem exonerado e nomeado, innumeras

passadas. Os amigos do sr. Juvenal Lamartine estão telegraphando para o interior pedindo um abaixo assignado contra a nomeação do commandante Cascardo e a actuação do tenente Evarado de Vasconcellos, estando ameaçadas de demissões os funcionarios publicos que se recusaram a assignar esses despachos.

UM BANQUETE OFFERECIDO AO COMMANDANTE CASCARDO

NATAL, 18 — (Nacional) — Noticias do Rio dizem que a colonia portuiguar allí offerecerá um grande banquete ao commandante Cascardo, por motivo da sua nomeação para a interventoria do Rio Grande do Norte.

Interventoria de São Paulo

Um protesto contra a indicação do sr. Plínio Barreto

RIO, 18 — Foi divulgado o seguinte telegramma que o sr. Raymundo Siqueira Campos dirigiu ao presidente Getúlio Vargas, protestando contra a escolha do sr. Plínio Barreto para a interventoria paulista:

"Como pai de Sidiáia Campos e como paulista, tenho protestar contra a nomeação do sr. Plínio Barreto, para interventor em São Paulo.

O meu grande filho como todos os seus companheiros, de epoppa de Copacabana, mereceu do sr. Plínio Barreto o qualificativo de bandido, em artigo publicado no "Estado de São Paulo". Releva, exc. a dor deste pae e a sua revolta de cidadão. Respeitosas saudações."

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONER NAVARRO

Governo do Estado

Decreto n. 139, de 18 de julho de 1931

Abre á Secretaria da Fazenda o credito especial da quantia de 25:155\$246.

Anthoner Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba, attendendo a que pela Secretaria da Fazenda foi apurado, em processo regular, depois de encerradas as contas dos exercicios financeiros 1928-1929-1930, que varios credores do Estado, deixaram de receber a importância que lhes cabia por se não havem habilitado no prazo que regularmente lhes foi marcado;

attendendo a que, muito embora tenham deixado de comparecer ao oportuno, — "é de 5 annos o prazo da prescripção das despesas do Estado" (art. 48 do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929),

DECRETA:

Art. 1º — É aberto á Secretaria da Fazenda o credito especial da quantia de vinte e cinco centos cento e cincoenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis réis (25:155\$246) para pagamento a diversos credores do Estado, proveniente de dividas de exercicios encerrados, assim distribuido:

| | |
|--|------------|
| Joaquim Barbosa da Silva | 136\$900 |
| Francisco Xavier da Cunha Pedrosa | 169\$800 |
| Maria Florentina da Costa | 99\$354 |
| Marcionilla Cardoso Ferreira | 208\$300 |
| Francisca Christina dos Santos Maia | 356\$334 |
| Antonio Dutra Sobrinho | 251\$532 |
| Francisca Marjôja Ramos | 77\$792 |
| SÁ & Cia. | 870\$400 |
| The Great Western Brasil Raylway Company | 77\$800 |
| A mesma | 1:333\$890 |
| A mesma | 2:236\$200 |
| Antonio Francisco Borges | 606\$311 |
| Severino Alves Rocha | 323\$816 |
| Maria Celeste Vieira de Mello | 440\$771 |
| Joanna Gomes Porto | 67\$700 |
| Dr. João Fernandes da Silva | 40\$900 |

DESSPORTOS

Regressou hontem a esta capital a embaixada parahybana de "foot-ball"

Pelo interestadual de hontem regressou a esta cidade a embaixada pebolistica parahybana, que fora á vizinha capital do sul a fim de realizar um match com o combinado pernambucano em disputa do campeonato brasileiro de foot-ball. Ao desembarcar da caravana desportiva, que foi presidida pelo dr.

João Santa Cruz, compareceram além de outras pessoas, varios representantes de clubs filiados á L. D. P.

"PYTAGUAES F. CLUB"

Reúne, hoje, ás 10 horas, a directoria do "Pytaguaes F. Club", a fim de tratar d' assumptos de interesse geral do mesmo.

| | |
|--|------------|
| Claudio Alustau | 4:180\$300 |
| Joanna e Alice Alves de Vasconcelos | 40\$500 |
| Joaquim Rodrigues das Neves | 146\$000 |
| João da Costa e Silva | 45\$000 |
| Horacio Rabello | 28\$000 |
| Odilon Marjôja | 194\$800 |
| Tenente João Candido de Sousa | 1:586\$362 |
| Hospital "Pedro II" de Campina Grande | 1:250\$000 |
| Maria Adalina Barbosa | 2:542\$400 |
| Capitão Guilherme Falconi | 42\$500 |
| Waldemar Leite | 741\$935 |
| Casa de Caridade de Cabaceiras | 404\$500 |
| Dr. Acrisio Neves | 106\$719 |
| Marcionilla Cardoso Ferreira | 208\$362 |
| João Luiz Ribeiro de Moraes | 1:135\$400 |
| Antonio Ribeiro de Oliveira | 1:196\$580 |
| Hospital "Centenario" de Alagoa Grande | 4:041095 |
| Carmelita Pereira Gomes | 51\$071 |
| Escrivão dos Feitos da Fazenda | 317\$200 |
| Josepha Maria da Conceição | 767\$492 |
| Mario do Carmo e Silva | 342\$237 |
| Joaquina Maria da Conceição | 328\$500 |
| Severina Fernandes da Silva | 301\$125 |
| Maria José do Nascimento | 301\$125 |
| Elmira Pereira da Silva | 301\$125 |
| Maria Severina de Moraes | 301\$125 |
| Severina Damasia da Silva | 200\$750 |
| Therеза Vicente dos Santos | 595\$775 |
| Maria Marcelina da Conceição | 616\$925 |
| Guilhermina Maria da Conceição | 5018\$75 |
| José Baptista dos Santos | 38\$364 |
| Francisco do Valle Mello Filho | 833\$533 |
| Julietta Alves da Silva | 503\$800 |

25:155\$246

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 18 de julho de 1931, 42º da proclamação da Republica.

Anthoner Navarro

Mathieus Gomes Ribeiro

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17

Despachos: Petição de Theotônio Bernardino Alves, secretario da Junta Commercial (véde o despacho n. 561, de 13 do corrente mês) — Deferido com ordenação na forma da lei. Idem de Francisco Guimarães Nobrega, amanuense do Lyceu Parahybano, pedindo equiparação dos vencimentos do seu cargo aos do escripturario da Escola Normal. — Agrade a proxima reforma dos quadros.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15

Decreto: O interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento José Heledoro do Nascimento do cargo de sub-delegado de Mamanguape.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17

Decreto: O interventor Federal neste Estado resolve nomear o director da Recebedoria de Rendas, sr. João da Cunha Lima, membro da Comissão de Syndicações a que se refere o actô n. 493, de 25 de março do corrente anno, na vaga occorrida com o falecimento do sr. Theobaldo Ribeiro dos Santos. O interventor Federal neste Estado attendendo a que requereu Theotônio Bernardino Alves, secretario da Junta Commercial, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe tres (3) meses de licença, com o ordenado por inteiro, nos termos do art. 4º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1929. O interventor Federal neste Estado resolve nomear Luiz von Sothen para exercer, interinamente, o cargo de secretario da Junta Commercial, durante o impedimento do funcionario effectivo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Officio: Sr. dr. prefeito do municipio de Guarabira.

Autorizo-vos a baixardes um decreto augmentando para oitocentos mil réis (800\$000) mensaes a representação do prefeito desse municipio.

Sr. dr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado. Existindo ainda verba para paga-

mento de requisições, solicito vossas providencias, no sentido de ser paga a melusa, na importancia de 220\$000, ao sr. João Hermínio de Lima.

Sr. prefeito de Alagoa Grande. Autorizo-vos a baixardes um decreto augmentando para quinhentos mil réis (500\$000) mensaes a representação do prefeito desse municipio.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18

Decretos: O interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Candido Lima da Silva para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Catolé do Rocha, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Galileu di Belli para exercer, por tempo de quatro annos, o cargo de juiz municipal do termo de Cabaceiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effecto o acto que nomeou o sargento Candido Lima da Silva para o cargo de sub-delegado de Pilar.

O interventor Federal neste Estado resolve exonerar a bem do serviço publico, Mathieus de Souza Meira do cargo de professor da cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado Serra Bonita, do municipio de Cabaceiras.

O interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Clovis de Almeida da serventia vitalicia de primeiro tabelião de notas, escriptão do civil, crime, commercio, orphãos, auctentes e execuções e official privativo do registro especial de titulos e documentos particulares, do termo e comarca de Guarabira.

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18

O secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorisado pelo n.

3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrução Primaria resolve nomear o cidadão Manuel Pedro da Silva Pessoa, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado D. Inez, do municipio de Bananeiras.

O secretario do Interior, Justica e Instrução Publica autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrução Primaria, resolve exonerar Edgar Dantas do cargo de inspector administrativo do ensino do povoado D. Inez, do municipio de Bananeiras.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Folhas: Dos operarios que trabalharam nos servicos de installação electrica no Palacio do Governo - Pague-se a quantia de 4198000.

Dos operarios que trabalharam em demolições da rua Barão da Passagem - Pague-se a quantia de 1.1988000.

Dos operarios que trabalharam nos servicos de pintura e calçação do Palacio do Governo - Pague-se a quantia de 1268000.

Dos operarios que trabalharam na construção de baias do Quartel do 22.º B. C. - Pague-se a quantia de 12348250.

Dos operarios que trabalharam nos servicos de remodelação do Quartel de Policia - Pague-se a quantia de 3.8086500.

Dos operarios que trabalharam em servicos de reparos e reboco no muro do Palacio do Governo - Pague-se a quantia de 3798750.

Dos operarios que trabalharam na limpeza do pateo do Hospital de Isolamento - Pague-se a quantia de 3345000.

Dos operarios que trabalharam nos reparos da ponte de Gurinhem - Pague-se a quantia de 2758000.

Dos operarios que trabalharam em servicos de remodelação do Grupo Escolar "Thomas Mindello" - Pague-se a quantia de 6173250.

Dos operarios que trabalharam em servicos extraordinarios no Palacio do Governo, Quartel de Policia e Pavilhão de Chá - Pague-se a quantia de 2098000.

Dos operarios que trabalharam em retouros e reparos na Gadeia Publica - Pague-se a quantia de 1738250.

Dos operarios que trabalharam nas Obras Publicas - Pague-se a quantia de 5028000.

Dos operarios que trabalharam em servicos de conservação de estradas - Pague-se a quantia de 1.7018500.

Dos operarios que trabalharam na Estação de Sericultura - Pague-se a quantia de 4118750.

Dos operarios da Imprensa Official, referente a 1.ª quinzena de julho - Pague-se a quantia de 8.2538900.

Da despesa do Saneamento, referente a 1.ª quinzena de julho - Pague-se a quantia de 14.4232390.

Dos operarios do Centro Agricola "Presidente João Pessoa" - Pague-se a quantia de 3998000.

CONTAS:

Do operario Luiz de Sant'Anna, proveniente de assentamento de armadores e confecção de cercas nas casas das viúvas dos soldados mortos em Princesa - Pague-se a quantia de 828500.

De Octavio Carvalho, por conta da empreitada para pintura e calçação das casas das viúvas dos soldados mortos em Princesa - Pague-se a quantia de 1508900.

De M. S. Londe & C., de medicamentos fornecidos para o Centro Agricola "Presidente João Pessoa" - Pague-se a quantia de 4545600.

De F. H. Verza & C., de material fornecido para as Obras Publicas - Pague-se a quantia de 498200.

De José Militão Pastichi e Octavio Carvalho, por conta de sua empreitada para pintura do Palacio do Governo - Pague-se a quantia de 2.000800.

De E. Navarro & Filho, de material fornecido para o Palacio do Governo - Pague-se a quantia de 974870.

De Carlos Guimarães, de material fornecido para a Escola Normal - Pague-se a quantia de 2948000.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Table with columns for Saldo do dia 17, Recolhimentos feitos no Tesouro no dia 18, Despesa effectuada no dia 18, Saldo para o dia 20, No Tesouro, No Banco do Brasil, No Banco do Estado da Parahyba, No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario, No Banco Central, and Noutros pequenos bancos.

Somma 1.728.8588367

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessoa 18 de julho de 1931.

O thesoureiro geral, Franca Filho.

O escripturario, João Hardman de Barros

Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado BOLETIM DE CAIXA

EM 18 DE JULHO DE 1931

Table with columns for Saldo do dia 17, Recetta de hoje, Despesa de hoje, Saldo em cofre, and Somma.

Thesouraria do Montepio, em 18 de julho de 1931.

Franca Filho, thesoureiro.

gen e encerramento do assalho do Palacio do Governo - Pague-se a quantia de 1.4008000.

De Carlos Guimarães, de material fornecido para as obras do Palacio do Governo - Pague-se a quantia de 4683420.

De Oliveira & Pereira, por conta dos servicos executados no Hospital de Isolamento - Pague-se a quantia de 4.0009000.

De Giovanni Gioia, por conta do seu contracto para acabamento do Pavilhão de Chá - Pague-se a quantia de 4.0008000.

De Giovanni Gioia, por conta do seu contracto para a construção de placas de cimento para o Quartel de Policia - Pague-se a quantia de 12.0008000.

De Arthur de Albuquerque Lins, de fornecimento de paralelepipedos para o Palacio do Governo - Pague-se a quantia de 3381000.

De J. Barros & Filho, de material fornecido para a carceres de Palácio - Pague-se a quantia de 3245000.

De Montenegro Simões & C., de material fornecido para a Saúde Publica - Pague-se a quantia de 6.6758000.

De Francisco de Sant'Anna, por conta de sua empreitada para cobertura das baias do 22.º B. C. - Pague-se a quantia de 4008000.

De José Militão e Octavio Carvalho, por conta do seu contracto para pintura do Pavilhão de Chá - Pague-se a quantia de 1.0009000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 17:

Peticões:

De Augusto Vieira, recorrendo de uma multa que lhe foi imposta pela Mesa de Rendas de Campina Grande, por falta de legenda em 201 sacos de assucar - Visto e examinado o presente processo, em que o sr. Augusto Vieira, proprietario do engenho "Ouroiro", do municipio de P. B. recorre de uma multa que lhe foi imposta pela Mesa de Rendas de Campina Grande, e considerando que a multa foi legalmente applicada, por infração do art. 10 do dec. 400, de 1.º de fevereiro de 1909 e art. 3.º do dec. 1.406, de 26 de outubro de 1929, considerando que das razões apresentadas pelo recorrente não resulta nenhum elemento que possa justificar a falta de legenda ou bõna fé em duvida a legalidade da multa imposta, considerando que o recorrente é um antigo industrial que é, não poderia nem devia ignorar a necessidade da legenda; considerando, finalmente, que a clareza e evidencia da infração dispensam outras apreciações, não impoziendo o recurso interposto, para manter a multa imposta pela Mesa de Rendas de Campina Grande.

De Francisco Italiano, negociante ambulante em Santa Rita, pedindo dispensa da multa de sua collecta em seu estado precario - Fica-se a redução de 50% no imposto do requerente, de accordo com o art. 36 do regulamento 43, de 1892, submettendo, antes o presente despacho ao exmo. sr. Intendente Federal.

De Salustiano Cavalcanti Sá, proprietario de uma engenhoca no lugar "Baxio", do municipio de Condeão, pedindo dispensa do imposto a que está sujeito, visto não lhe tendo saído para trabalhar - Igual despacho.

De Francisco Casimiro, de Tape-

rod, em igual sentido - Igual despacho.

De Sabino Lacerda, de Condeção, em igual sentido - Igual despacho.

De Henrique Ribeiro, de Taperod, tendo pago a 1.ª prestação do seu estabelecimento de compra de algodão, pedindo baixa no segundo semestre - Indeferido, em face do disposto no art. 4.º do decreto n. 1.609 de 18 de novembro de 1925.

De Antonio Rêgo Monteiro e Alfredo Rêgo Monteiro, de Teixeira, onde são estabelecidos, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão referente ao anno de 1930, pois fugiram daquella villa em marco em face dos acontecimentos all deplorados - Deferido, passando o imposto correspondente ao semestre de accordo com o art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada.

De um recurso do administrador da Mesa de Rendas de Campina Grande, de no processo de apprehensão de tre volumes de queijos - Examinado o presente processo de apprehensão, e considerando que a mercadoria, de produção deste Estado, viajava desacompanhada de guia de desembarque, infringindo, assim, os dispositivos legais em vigor, considerando que, além da falta de guia, a mercadoria não ia devidamente numerada e legendada, sujeita, portanto, a multa de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.486, de 26 de outubro de 1925, que desboto o dec. n. 400, de 1.º de fevereiro de 1909, confirmando a decisão do sr. administrador da Mesa de Rendas de Campina Grande, cobrando 28000 por volume da mercadoria, pela falta de guia, e 108000, pela ausencia de numeração e legenda.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 18:

Peticões:

De Camp. de Teófilos Paulista, á directoria, requerendo - desembarque para a caixa com 2 barricas contendo anilhas em pó - Deferido, em face da isenção concedida á peticionaria, conforme contracto firmado na Procuradoria da Fazenda, A.º 2.º accõo.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha), Quartel em João Pessoa, 18 de julho de 1931. Servico para o dia, 19 (domingo).

Dia do Regimento, 2.º tenente Severino Brazillano; adjunto de dia, 3.º sargento José Queiroz; guarda da Caixa, 3.º sargento João Freire e cabo Luiz Garcia; guarda do Quartel do Batalhão, cabo Afranio Maximo; guarda do Quartel do Regimento, cabo Severino Xavier; reforço do Thesouro, cabo Manuel Ferreira; dia a EM, cabo Severino Garcia; patrulha, cabo Raphael Manuel; ordem a C.O., do Regimento, cabo José Neves; ordem a S.O. do Batalhão, cabo Napoleão; piquete ao Regimento, corneteiro Joaquim Martins.

Anexo numero 117 - Uniforme 5.º (Kali). (Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante interino.

ADHEMAR VIDAL ADVOGADO - OSIAS GOMES - Rua S. José, 226 -

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 18 de julho de 1931. Servico para o dia 19 (domingo).

Dia do Regimento, 2.º tenente Vicente Viçoso; ordem a C.O., cabo-com. João Galvão; dia ao telephone, soldado Antonio Juvinio; servico de promptidão, segundos tenentes João de Souza e Silva e Firmiano Cavalcanti de Figueiredo; servico de ronda, 3.º tenente José Domingus.

Servico para o dia 20 (segunda-feira). Dia do Regimento, 2.º tenente Manuel Marques; ordem a C.O., cabo-com. José Neves; dia ao telephone, soldado Diomedes; servico de promptidão, segundos tenentes José Gadelha de Mello e Ademar Nazaretti; servico de ronda, 2.º tenente Manuel Marques.

Boletim n. 180 - Uniforme 5.º. Para conhecimento da Guarnição do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: Seja excluido do estado de serviço o soldado da Guarnição do Regimento de 1.º Batalhão, Heitor Gomes de Araújo, de accordo com o art. 143 do R.F., conformes requera.

(Ass.) Joaquim Henriques de Araújo, maior-commandante interino.

INSPECTORIA DE VEICULOS

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade - P. - 368, 404, A. - 516, O. - 4, C. - 55-11. Falta de signal - P. - 365, 396. Desobediencia a signal - P. 368, C. - 98-33.

Embarcaçã a circulação de outros vehiculos - P. 383. Lanternas apagadas - P. 391. Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos - P. 393.

Condução má - C. - 61-33. Exceder um lugar não permitido - P. 391. Passar entre o meio fio e o bonde parado - P. 344.

Vehiculo dirigido por condutor não matriculado na placa - A. 558.

IMPRESA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, as cefras do Thesouro do Estado, a importância de 4484000 correspondente a renda do dia 17 do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO 18:

Peticões:

De Francisca de Sant'Anna e outras, pedindo dispensa da decima de sua casa n. 332, á rua S. José, em vista do estado de pobreza, conforme atestado apresentado - Attendidas, em face do atestado de indigencia.

De J. Barreto & C., para collocarem uma placa na frente do predio n. 324, onde são estabelecidos - Uma vez que tenham cumprido as exigencias da lei federal, deferido, pagando os impostos devidos.

De Annibal de Gouveia Moura, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gozando o predio n. 134, á praça da Independencia - Mantenho a isenção a contar de 1932.

De Roque Eduardo da Costa, para ser dispensada a 1.ª prestação do seu botecim, pagando as demais - Indeferido.

De d. Corinthia Fernandes de Oliveira, para construir fossa no quintal do predio n. 131, á rua do Sertão - Satisfaca a exigencia da Directoria de Obras Publicas.

Da viúva de Manoel Baptista, pedindo dispensa do imposto de decima de sua casa - Attendida.

De Ignacio Macena, para construir uma casa de taipa e telha, no monte Alegre, bairro de Cruz de Almas - Deferido, recuando 3 metros do alinhamento.

De Torquato Barbosa de Lima, para construir um estabulo á rua Frei Miguelinho - Pasando o que for de direito, attendido.

De Manuel Pereira dos Anjos, para fazer o pagamento pela 4.ª parte da decima de sua casa n. 253, á avenida 1.ª de Maio, visto pagar com o aluzuel da mesma a que mora na rua da Republica - Deferido.

Dr. Severino Guimarães

Advoga nas comarcas de Bananeiras, Areia e Guarabira.

Residência - BANANEIRAS

rindo os valores locativos dos dois predios, indeferido.

Folhas de pagamento: Do feitor Antonio Luiz, do servico de capinação da rua Barão da Passagem - Pague-se a quantia de \$18250.

Do feitor Atroniano Chaves, do servico de capinação da Praça João Pessoa - Pague-se a quantia de 908750.

Do feitor Manuel Henriques, do servico de limpeza do Cemiterio - Pague-se a quantia de 1608900.

Do feitor Aurelio Chaves, do servico de capinação da estrada de S. Francisco - Pague-se a quantia de 932500.

Do feitor Horacio Trajano, do servico de limpeza da estrada do Matadouro - Pague-se a quantia de 1218900.

Do feitor João Silvano da Silva, do servico da rua S. Miguel - Pague-se a quantia de 1848250.

Do feitor Arthur Gomes, do servico de limpeza e aterro da avenida Mira-Mar - Pague-se a quantia de 1328750.

Do feitor Manuel Bernardo, do servico de limpeza e aterro do rio 13 de Maio - Pague-se a quantia de 1548900.

Do podador José Henriques, dos servicos de praças e parques - Pague-se a quantia de 4288900.

Do feitor Democritus Cerdeira, do servico de limpeza e aterro da rua Dizeo Velho - Pague-se a quantia de 1528750.

Do feitor Hermenegildo Gonçalves, do servico de limpeza e aterro da avenida Epitacio Pessoa - Pague-se a quantia de 1478750.

Do feitor Joaquim Paulino, do servico de limpeza e aterro da rua Silva Jardim - Pague-se a quantia de 1448750.

Do carpina Manuel de Souza, do servico das officinas e vigias da Prefeitura - Pague-se a quantia de 3728500.

De José Nery de Oliveira, do servico da limpeza nocturna da cidade - Pague-se a quantia de 4198000.

Do feitor João Elias, do servico de limpeza do parque "Arruda Camara" - Pague-se a quantia de 1638900.

Do pedreiro Antonio Galdino da Silva, do servico no Cemiterio - Pague-se a quantia de 929000.

De Augusto Marques, dos servicos dos diaristas da Prefeitura - Pague-se a quantia de 3008500.

Do pedreiro Olivio Ramos, da remodelação do Matadouro - Pague-se a quantia de 1578000.

De José Lopes, do servico de aterro da estrada de Tambau - Pague-se a quantia de 839000.

De Innocencio José, de limpeza do Matadouro - Pague-se a quantia de 598500.

Dos tariferos, de diversos servicos - Pague-se a quantia de 2.2478500.

De alimentação dos animais do Parque "Arruda Camara" - Pague-se a quantia de 338000.

De passagens de bond aos apontados dos servicos municipaes - Pague-se a quantia de 148400.

Estão de plantão, hoje a Pharmacia Minerva, á rua da Republica, e amanhã a Pharmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

Leiam o CORREIO DA MANHÃ

Diario Independente Director: CONEGO MAJOR MATHIAS FREIRE

Dr. Oscar de Castro

Clinica Medica e Doenças das Orelhas. Prescreve regime alimentar segundo a Escola Allema, tendo frequentado os principais hospitais de creações do Rio de Janeiro. ELECTRICIDADE MEDICA: Luz ultra-violeta, infra-vermelha e alta frequencia. CONSULTORIO E RESIDENCIA: Praça 1817 n.º 181. (Oitão da Igreja das Mercês).

Queréis apparar o futuro economico de vossa terra? Ide ao Thesouro e entregae á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

Plantai a amoreira! Ella vos dará prontos compensadores com a criação do bicho da seda e será optima

(*) CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA DECRETO N. 28

De 2 de Dezembro de 1930

(Continuação)

CAPITULO XV

Das pessoas jurídicas

SECÇÃO I

Da liquidação das sociedades

Art. 1.226 — Dissolvida a sociedade, quer a dissolução se tenha operado de pleno direito, quer em virtude de sentença, cabe a requerimento de qualquer interessado proceder-se-á a liquidação e partilha, de conformidade com o que for estabelecido no seu título constitutivo ou na lei.

Parágrafo unico — O requerimento, no caso de dissolução de pleno direito, deverá ser instruído com o contrato social, compromisso ou estatutos, e com documento comprobatório de facto determinante da dissolução; e no caso de sentença, com a certidão desta, além do título constitutivo da sociedade.

Art. 1.227 — Recebida a petição, o juiz nomeará liquidante aquelle que for indicado no contrato social, estatutos ou compromisso, ou no caso de omissão a respeito, a pessoa a quem couber conforme a lei reguladora da espécie.

1. — Sendo ainda deficiente essa ultima fonte, o juiz convocará todos os socios ou seus sucessores para, em audiência previamente fixada, elegerem o liquidante.

2. — A convocação far-se-á mediante citação, podendo ser esta por edital com o prazo de quinze dias, quando desconhecido algum ou alguns dos interessados, ou quando não residirem ou não forem encontrados na circumscripção territorial do juiz.

3. — Na audiência designada, verificar-se-á a escolha do liquidante por maioria absoluta, computada pelo capital dos socios presentes, salvo disposição em contrario.

4. — Nas sociedades de capital variavel, naquellas em que houver divergencia sobre o capital de cada socio, por não constar isto de instrumento regular, e nas de fins não economicos, a maioria computar-se-á pelo numero de socios presentes, representando, entretanto, um só voto os sucessores de cada socio.

5. — Si nenhum dos votados reunir maioria absoluta, proceder-se-á a um segundo escrutínio que correrá entre os dois mais votados.

6. — Havendo empate, caberá ao juiz escolher livremente o liquidante entre os dois votados.

7. — De tudo que ocorrer em audiência lavrar-se-á acta circunstanciada, a qual será assinada pelo juiz e partes presentes.

Art. 1.228 — Composto-se a sociedade de dois socios apenas, a escolha do liquidante, na hypothese do § 1.º do artigo antecedente, será feita livremente pelo juiz, salvo accordo dos socios na designação de outro.

Art. 1.229 — Nomeado o liquidante, prestará dentro de quarenta e oito horas o compromisso de bem e fielmente desempenhar-se da sua função, assumindo em seguida a posse do activo.

Art. 1.230 — Não comparecendo o nomeado ou recusando a nomeação, o juiz, independentemente de nova convocação ou audiência dos interessados, nomeará o immediato em votos, e no caso de recusa deste, um outro que poderá ser socio ou estranho.

Art. 1.231 — Incumbe ao liquidante:

1) — formar o inventario e balanço de todo o activo e passivo no prazo de quinze dias immediatos á sua nomeação, podendo esse prazo ser prorrogado pelo juiz, mediante motivo justificado;

2) — cobrar as dividas activas e pagar as passivas certas e exigíveis, reclamando dos socios os fundos necessarios, quando insufficientes os de caixa, nos casos em que forem elles obrigados a prestar;

3) — promover, mediante autorização judicial, a venda em hasta publica, em leilão ou por corrector, dos bens de facil deterioração ou guarda dispendiosa; e daquelles cuja venda se fizer necessaria para os encargos da liquidação, quando recusarem os socios o suprimento dos fundos a que forem obrigados;

4) — praticarem todos os actos conservatorios dos direitos da sociedade, representando-a activa e passivamente nas accões que interessarem á liquidação podendo para esse fim contractar advogado, precedendo audiência dos interessados residentes no local e autorização judicial;

5) — ajustar, ainda mediante audiência dos interessados e autorização judicial, quaisquer empregos necessarios ao serviço da liquidação e a guarda dos bens;

6) — apresentar mensalmente para ser lido aos autos o balancete do estado da liquidação, com as necessarias indicações, communicando-o aos socios;

7) — propor a forma da divisão e partilha, quando ultimada a liquidação, acompanhada de um relatório dos actos e operações que houver praticado;

8) — prestar contas da sua gestão, quando finda, ou quando o juiz o determinar a requerimento de algum interessado.

Art. 1.232 — A requerimento de qualquer interessado, poderá ser o liquidante destituído, quando deixar de cumprir os seus deveres, ou proceder com dolo ou culpa na sua gestão.

Art. 1.233 — Apresentado o balanço, ou o inventario e avaliação, nos casos em que aquelle não tenha lozar, serão sobre elle ouvidos os interessados, designando-lhes para isso o juiz um prazo commum, nunca superior a dez dias e nem inferior a cinco, o qual correrá da data da intimação, que deverá ser feita pela forma indicada no § 2.º, do art. 1.227.

Parágrafo unico — Findo esse prazo, o juiz decidirá quaisquer reclamação opposta pelas partes, podendo ordenar os exames, diligencias ou alterações que forem justos, ou enviar os reclamantes para os meios contenciosos, si achar que se trata de questão de alta indagação.

Art. 1.234 — Offerecido o plano de divisão e partilha dos bens socios, no qual serão observadas as regras da partilha entre herdeiros, ouvir-se-ão os interessados no prazo commum de dez dias, intimados os mesmos, de conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 1.227.

Parágrafo unico — Se houver reclamação de interessados, dirá sobre ella o liquidante, dentro de quarenta e oito horas, findas as quaes, serão os autos conclusos ao juiz para o julgamento definitivo da liquidação.

FABRICA IRACEMA

DE

IGNACIO DE SOUZA MORAES

FABRICAÇÃO DE RÊDES, ROUPAS DE LÃ E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Especial fabricação de roupas sob medida, para creanças, em brim, linho, algodão e lã

Chamamos a especial atenção dos srs. consumidores quanto as vantagens que podemos oferecer com os nossos preços

Fabrica e Escripório: — AVENIDA DA CONCORDIA

Telephone 291

João Pessoa — Estado da Parahyba

e partilha, podendo este ser convertido em diligencia, para proceder-se a qualquer exame ou outro acto necessario ao esclarecimento dos pontos reclamados.

Art. 1.235 — Si depois do julgamento da partilha apparecerem novos bens, bens ou utilidades proceder-se-á a sobre-partilha dos mesmos observado o processo do artigo antecedente.

Art. 1.236 — Estado satisfeito o passivo social, ou separado a quantia precisa para attender ás reclamações dos credores, poderá o juiz autorizar mesmo antes da partilha, que se distribua entre os socios o dinheiro existente, desde que possa este constituir um dividendo superior a cinco por cento.

Art. 1.237 — O liquidante terá direito a uma remuneração que será arbitrada pelo juiz de accordo com a importancia do activo, trabalho e responsabilidade da liquidação, si os interessados, por occasião da escolha, nada houverem estabelecido a respeito.

Parágrafo unico — Esta remuneração será calculada sobre o liquido effectivamente apurado, e não poderá exceder ás seguintes percentagens: quatro por cento, até com contos de reis; três por cento, sobre o que exceder de cem contos até duzentos contos de reis; dois por cento, sobre o que exceder de trezentos até quinhentos contos de reis; e finalmente, um por cento, sobre o que exceder de quinhentos contos de reis.

SECÇÃO II

Da organização, funcionamento e dissolução das fundações

Art. 1.238 — O instituidor da fundação poderá no respectivo instrumento organizar os estatutos pelos quaes devesse elle reger-se.

Art. 1.239 — Não o fazendo, caberá a organização dos estatutos aos que no acto da instituição forem incumbidos da applicação do patrimonio, podendo o Ministerio Publico promover judicial ou extrajudicialmente essa organização, desde que aquelles o não façam, tendo conhecimento do encargo.

§ 1.º — Formulados os estatutos, serão submettidos á approvação do Ministerio Publico, que verificará se foram exactamente observadas as bases da fundação, e si os bens são sufficientes aos fins a que se destinam.

§ 2.º — Si a approvação for recusada, qualquer interessado poderá requerer ao juiz que a suppra.

§ 3.º — Antão de o pedido com os documentos apresentados, serão ouvidos os representantes do Ministerio Publico e o requerente, no prazo de tres dias cada um, e o juiz, em seguida dará a sua decisão dentro de cinco dias, podendo mandar fazer nos estatutos as modificações necessarias á sua perfeita adaptação ao objectivo do instituidor.

Art. 1.240 — Para que se verifique a alteração dos estatutos, faz-se mister:

1) — que a reforma seja deliberada pela maioria absoluta das pessoas competentes para gerir e administrar a fundação;

2) — que não contrarie o fim desta;

3) — que seja approvada pelo representante do Ministerio Publico, observado o que se acha estabelecido nos parágraphos do artigo antecedente.

Art. 1.241 — A minoria vencida na modificação dos estatutos por derá dentro de um anno promover-lhe a nulidade por acção summaria.

Art. 1.242 — O representante do Ministerio Publico é obrigado a velar pelas fundações existentes em sua comarca, fiscalizando os actos dos seus administradores, e promovendo por acção summaria a anulação dos que não estiverem de accordo com os fins a que se destinam, ou os que violarem fins diversos, bem como daquelles que forem praticados sem observancia das disposições estatutarias.

Art. 1.243 — Tornando-se nociva ou impossivel a manutenção de uma fundação, ou estando vencido o prazo de sua existencia, o Ministerio Publico ou a minoria de que tratar o art. 1.241 promover-lhe-á a extincção por acção summaria, com citação dos administradores.

Parágrafo unico — Quando intentada a acção pela minoria, será em todos os seus termos ouvido o Ministerio Publico, e quando por este proposta, nomear-se-á a fundação um curador á lide.

CAPITULO XVI

Da desapropriação

SECÇÃO I

Disposições preliminares

Art. 1.244 — Mediante indemnização previa, poderá ter lozar a desapropriação de quaisquer bens particulares nos casos de necessidade ou de utilidade publica, expressamente declarados na legislação civil.

Art. 1.245 — O direito de desapropriar compete ao Estado ou ao municipio, conforme a natureza do serviço ou obra a executar-se.

Art. 1.246 — O exercicio desse direito póde ser transferido pelo Estado ou municipio, a individuos, sociedades ou empresas, que se obriguem, por contracto ou em virtude de concessão, a realizar a obra.

Art. 1.247 — A declaração da necessidade ou utilidade publica da desapropriação far-se-á por decreto da autoridade competente estadual ou municipal.

Art. 1.248 — A transmissão da propriedade, legalmente verificada a desapropriação, tornar-se-á effectiva pela indemnização do seu valor, fixado por accordo das partes, ou, em falta deste, por arbitramento, nos termos e pela forma das secções seguintes.

Art. 1.249 — Nos casos em que houver sido reconhecida e expressamente declarada a urgencia da desapropriação, poderá o Estado ou o municipio usar desde logo da propriedade particular, até onde o bem publico o exigir, sendo mantido na respectiva posse por mandado judicial.

(Continúa)

"A Previdente"

Scientifico que foi contestada de doença e idade a inscripta D. Etelvina Monteiro da Franca, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de idade e exame medico ou retirar a joia.

Luiz Ponte de Miranda, 64 annos, casado, residente em Mars — 1.ª série.
Cícero Mendes de Salles, com 37 annos, casado, residente nesta capital á avenida Benjamin Constant n.º 49. — 1.ª série.

João Maria Tavares do Mello, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua Cardoso Vieira n. 173 — 1.ª série.

D. Severina Lemos Cunha, com 29 annos, casada, residente nesta capital, á avenida Manuel Deodato n. 263 — 1.ª série.

Verelencio de Albuquerque Mello, com 36 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel, 296 — 1.ª série.

Alvaro Jorge de Carvalho, com 45 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n. 348 — 1.ª série.

Cícero Chaves Pequeno, com 31 annos, casado, residente nesta capital, á rua Dr. José Peregrino n. 191 — 1.ª série.

Alfredo José Rabelo, com 56 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio n. 169 — 1.ª série (Readmissão).

D. Maria Augusta de Araújo, 42 annos, casada, residente á avenida Almeida Barreto n. 1291 — 1.ª série (readmissão).

D. Maria Espinola de Franca Navarro, com 58 annos, casada, residente nesta capital, á praça João Pessoa — 1.ª série. (Readmissão).

Anísio de Albuquerque Montenegro, com 60 annos, casado, residente nesta capital, — 1.ª série.

D. Estelita de Oliveira Barbosa, com 29 annos, casada, residente nesta capital, á rua S. André n. 348 — 1.ª série.

D. Maria das Neves Vieira, com 39 annos, solteira, residente nesta capital, á avenida Capitão José Pessoa n. 253. 1.ª série.

Octavio Toscano de Brito, com 30 annos, casado, residente nesta capital, á praça 1817. — 1.ª série.

José Lael Pedrosa, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio, 71 — 1.ª série.

D. Alina Barbosa Cordeiro, com 34 annos, casada, professora publica em Pedra de Fogo — 1.ª série.

D. Etelvina Monteiro da Franca, com 60 annos, casada, residente nesta capital, á rua Passagem, 191. — 1.ª série. (Readmissão).

Edmundo Brandão de Oliveira, com 43 annos, viúvo, residente nesta capital á rua Epitacio Pessoa n. 76. 1.ª série.

Joaze Nunes de Carvalho, com 27 annos, casado, residente nesta capital á avenida Marechal Almeida Barreto n. 844. — 1.ª série.

D. Arlinda Cordeiro Pimentel, com 27 annos, casada, residente nesta capital, á rua S. André n. 76 — 1.ª série.

Edgar Brito de Hollanda, com 26 annos, casado, residente nesta capital, á rua Amaro Coutinho, 163. 1.ª série.

Agostinho Garcia Lobo, com 43 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n. 319 — 1.ª série.

Venancio Tiburcio da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital á avenida D. Adauto n. 113 — 1.ª série.

Francisco Chagas de Andrade, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Dr. João Leão, 128 — 1.ª série.

Osny Campello Machado, com 30 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua da Republica — 1.ª série.

João Rodolpho Lima, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua 13 de Maio. — 1.ª série.

José Nery de Araújo, com 29 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Nova Olinda n. 327 — 1.ª série.

D. Maria Farias Carvalho, com 35 annos, casada, residente na cidade de Campina Grande, á rua da Concordia n. 7 — 1.ª série.

D. Aspensida Ovaivante de Carvalho, com 22 annos, casada, residente em Campina Grande, neste Estado, á rua da Concordia, 189 — 1.ª série.

Chamadas

1.ª série

- 555 sem multa até 5 de agosto de 1931
- 556 sem multa até 25 de agosto de 1931
- 556 sem multa até 20 de set. de 1931
- 556 com multa até 10 de set. de 1931
- 557 sem multa até 5 de set. de 1931
- 557 com multa até 25 de set. de 1931
- 558 sem multa até 20 de set. de 1931
- 558 com multa até 10 de out. de 1931
- 559 sem multa até 5 de out. de 1931
- 559 com multa até 25 de out. de 1931
- 560 sem multa até 20 de out. de 1931
- 561 com multa até 10 de nov. de 1931
- 562 sem multa até 5 de nov. de 1931
- 562 com multa até 25 de nov. de 1931
- 563 sem multa até 20 de nov. de 1931
- 563 com multa até 10 de dez. de 1931
- 564 sem multa até 5 de dez. de 1931
- 564 com multa até 25 de dez. de 1931
- 565 sem multa até 20 de dez. de 1931
- 566 com multa até 10 de jan. de 1931
- 567 sem multa até 5 de jan. de 1931
- 567 com multa até 25 de jan. de 1931
- 568 sem multa até 20 de jan. de 1931
- 568 com multa até 10 de fev. de 1931
- 569 sem multa até 25 de fev. de 1931
- 569 com multa até 20 de fev. de 1931
- 570 sem multa até 25 de mar. de 1931
- 570 com multa até 10 de mar. de 1931

2.ª série

166 sem multa até 6 de junho.
166 com multa até 28 de junho.

Quota annual

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.
Secretaria d'A Previdente, em 21 de Abril de 1931. — 1.º secretario, João Cândido Duarte.

SERVICO DIARIO DA
AUTO-LOTAÇÃO CHEVROLET
JOÃO PESSOA — RECIFE

VENDA DE PASSAGENS:

EM JOAO PESSOA: Garage á rua Duque de Caxias, 570. Saída ás 6 1/2 horas.

EM RECIFE: Casa Auto-Viação de Henrique de Mello, PATED DO PARAIZO, 57. Phone 6287. Saída ás 15 HORAS.

PREÇO — 25\$000

CORTUME S. FRANCISCO
O Banco do Brasil aceita propostas de compra ou arrendamento para essa fabrica

O regresso do interventor Anthon Navarro á Parahyba

O "Diário da Manhã", de Recife, em sua edição de hontem, estampou, na sua columna de honra, o retrato do interventor Anthon Navarro, commentando a extraordinaria manifestação recebida por s. exc., quando do seu recente regresso do Rio a esta capital.

Ainda a respeito do grande banquete efferecido ao chefe do governo deste Estado pelas classes conservadoras, o brilhante matutino publicou um aspecto desta expressiva homenagem e abriu o seu numero de hontem com a seguinte nota transmittida pelo seu correspondente nesta capital:

JOÃO PESSÓA, 15 — (Do correspondente) — Vestiu-se de grande brilho e solemnidade o banquete efferecido ao illustre sr. Anthon Navarro, digno interventor federal neste Estado, pelos elementos mais representativos das classes conservadoras.

Patrocinada pela Associação Commercial, associaram-se á homenagem de que foi alvo o chefe do governo parahybano, as firmas mais importantes do commercio desta capital e do interior, numa demonstração eloquente da confiança, da solidariedade e do reconhecimento das nossas classes conservadoras á orientação administrativa do bravo revolucionario e esforçado continuador da obra immortal de João Pessóa, que é em favor o sr. Anthon Navarro, ex-auxiliar e discipulo fidelissimo á firmeza de acção e á memoria peregrina do glorioso martyr da redempção nacional.

No seu regresso do Rio de Janeiro, onde defendeu com inexcedivel dedicacão os interesses da Parahyba junto ao Governo Provisorio, encontrando por parte do eminente sr. Gustavo Vargas e seus illustres colaboradores, nas diversas pastas ministeriaes, á frente o impavido ministro do Norte, o sr. José Americo de Almeida, a melhor boa vontade em attender ás justas aspirações da nossa terra, nesta phase auspiciosissima de renascimento da vida brasileira, o sr. Anthon Navarro viu a sua abnegação e conhecida e proclamada pelo povo desta cidade, nas manifestações que recebeu do povo com que lutou e venceu, pela honra da Parahyba e pela gloria do Brasil.

O banquete que lhe offereceu o commercio, realizou-se no "Clube dos Diarios", marcando um acontecimento memoravel pela alta significação dessa espontanea e prestigiosa homenagem. Foi o coroaamento mais expressivo das provas de estima e consideração a que se impoz, mercê da sua capacidade administrativa e do seu patriotismo militante, a serviço das idéas que deram ao nosso Estado uma posição de fulgurante relevo, ao lado das unidades federativas que se puzeram á vanguarda do movimento de Outubro e da regeneração dos costumes democraticos.

Ainda por motivo do seu regresso a esta capital, recebeu o interventor Anthon Navarro, os seguintes telegrammas de felicitações:

Piripituba, 15 — Em meu nome e amigos felicito v. excia. feliz regresso. Saudações — Oliveira Lucena.

Itabayanna, 10 — Instante retorna v. excia. viagem sentimos satisfação solidarizar-nos nos regosio Estado vos recebe. Saudações — Norberto Silva Pinto Ribeiro, Alfredo C. de Lyra Eduardo Costa, padre Gentil Barros, Joaquim Machado Charamba.

Guarabira, 16 — Solidario com vossencia envio parabens feliz regresso. — Firmiano Guedes.

C. Grande, 1 — Congratulo-me v. excia. exito viagem feliz regresso amanhã estarei palacio receber ordens

incumbencia Taperoá. Saudações — Abdias Campos.

Borborema, 17 — Queira aceitar meu abraço boas vindas acompanhando de minha solidariedade governo v. excia. — Adelson Lucena.

Patos, 12 — Fazendo votos felicidades pessoal de v. excia. desejo tenha feliz travessia volta terra natal. Saudações respeitosas — Major Jansen.

Cajacearas, 5 — Exmo. sr. dr. Anthon Navarro — João Pessóa — Affectuosas saudações — Victor Jurema.

Patos, 5 — Exmo. dr. Anthon Navarro — João Pessóa — Queira v. excia. aceitar os meus attenciosos cumprimentos e votos de boas vindas — Capitão João Pessóa.

A solda do alumínio á baixa temperatura

O exito da experiencia hontem realizada

Como estava annunciado, realizou-se hontem, na sede da Sociedade de Agricultura, á rua Gama e Mello, a experiencia da solda do alumínio á baixa temperatura, por um processo descoberto pelos artistas conterraneos José Modesto dos Santos e Martinho José Santiago.

A demonstração foi feita na presença do sr. interventor Anthon Navarro e dos srs. prefeito Borja Peregrino, dr. João Mauricio de Medeiros, secretario da Agricultura, dr. Diogenes Caldas, inspector agricola federal, e varias outras autoridades, membros de institutos scientificos e representantes da imprensa, e outras pessoas.

A hora determinada, o sr. Martinho Santiago iniciou a operação, que consistiu em reconstituir uma peça de alumínio, dividida em três pedações, usando a solda combinada por elle e seu companheiro de invenção.

Depois de alguns minutos, demonstrando muita habilidade e precisão, conseguiu aquelle artista auxiliado pelo sr. Modesto dos Santos, soldar toda a peça. Posta á prova de uma temperatura de 100 grãos, verificou-se a resistencia e solidez do conjunto.

O exito da experiencia foi tanto mais completo quanto nella se empregou uma apparellagem simples e vulgar nas officinas de funileiro: o aquecedor a carvão, e dois ferros de soldar, de uso alternativo para maior brevidade da execução.

Este processo representa um grande passo para a industria sendo, ao que nos consta, a primeira vez que se pratica, pois as experiencias tentadas até hoje tem invariavelmente fracassado.

O sr. Interventor, depois da demonstração, apresentou felicitações pessoais aos dois esforçados invento-

res que, para o aproveitamento do seu processo, contam com o apoio da Sociedade de Agricultura da Parahyba.

Fôram batidas algumas chapas photographicas.

Commissão de Syndicancia

Durante a semana commemorativa do anniversario da morte do presidente João Pessóa, a Commissão de Syndicancia resolveu suspender os seus trabalhos.

Festa das Neves 2.ª e 6.ª noites

A commissão encarregada das 2.ª e 6.ª noites da festa de Nossa Senhora das Neves está preparando um lindo programma em beneficio do Orphanato.

Ao esforço da commissão tem correspondido a boa vontade das pessoas escolhidas como paranymphs, dado o fim humanitario da iniciativa.

Na residencia do cel. Francisco Navarro, á praça João Pessóa, n.º 11, reunirá hoje, ás 13.30, toda commissão, a fim de resolver alguns detalhes do programma.

Banco do Estado da Parahyba

Na secção competente, publicamos hoje o balanço procedido nesse Banco e referente ao semestre findo em 30 de junho, o qual accusa o pujante movimento de 10.625-3718856, cifras promissoras que revelam a confiança e o enorme desenvolvimento desse estabelecimento de credito.

Fundado pelo grande presidente João Pessóa ha um anno e poucos

mêses apenas, teve o Banco do Estado da Parahyba como seu primeiro orientador o eminente conterraneo dr. José Americo de Almeida. E sempre ha logrado o Banco do Estado, desde essa época, progredir a passos largos, distribuindo já hoje aos seus accionistas 12% ao anno, o que demonstra a sua vitalidade e crescente importancia em nossa vida economica.

Administrado por nomes de relevo nos circulos financeiros e commerciaes da Parahyba, o Banco do Estado, que tem hoje a sua frente a figura acatada do dr. Irenéu Joffily, continúa sob a operosa gerencia do sr. Waldemar Leite, influido de modo salutar no desenvolvimento do credito da nossa praça e estimulado pelo patriotico governo do sr. interventor Anthon Navarro.

Encontra-se em João Pessóa o general Sotero de Menezes

Desde hontem á tarde, acha-se nesta capital o general Sotero de Menezes, commandante da 7.ª Região Militar, com sede em Recife, e figura de relevo do nosso Exercito.

O illustre militar viajou em companhia do major Alberto Mendonça, commandante do 22.º Batalhão de Caçadores aqui aquartelado, vindo em inspecção ás unidades aquarteladas nesta cidade e ainda no intuito de assistir parte das grandes homenagens civicas que serão prestadas á memoria do bravo presidente João Pessóa.

O general Sotero de Menezes foi cumprimentado ao chegar pelo representante do sr. Interventor Federal, autoridades federaes e estaduais e outras pessoas de destaque em o nosso meio social.

Ao chefe do governo, transmittira s. s., hontem, de Recife, o seguinte telegramma:

"Recife, 18 — Comunico que sigo hoje essa capital em viagem inspecção unidades ahí aquarteladas. Attenciosas saudações. — General Sotero de Menezes, commandante 7.ª R. M."

Sobre a renuncia do coronel João Alberto ao governo de São Paulo

A proposito da renuncia do coronel João Alberto á Interventoria de São Paulo, o tenente Paulo Cordeiro recebeu o telegramma infra do coronel Juracy Magalhães:

"PORTO-ALEGRE, 14 — Tenente Paulo Cordeiro — João Pessóa — Aqui estou sentindo opinião companheiros sul que pensam igualmente nós. Acabo transmittir João Alberto o seguinte: "Teu gesto de renuncia foi o tiro misericordioso dado nos infames politicos que te combati. Recebe mais uma vez expressão minha solidariedade". Estarei sempre lado companheiros sinceramente revolucionarios. — Cordial abraço — Juracy Magalhães."

THEATRO

O espectáculo de ante-hontem do "Gremio Genesio de Andrade"

No cinema "Rio Branco", realizou-se ante-hontem, como estava annunciado, o espectáculo promovido pelo "Gremio Theatral Genesio de Andrade", sendo levada á scena a hilariante peça intitulada **Com que cobre?**

A referida peça, como já tivemos oportunidade de accentuar, é um bem feito arranjo de varios membros daquelle Gremio, que deram á mesma um optimo desempenho, merecendo constantes applausos da assistencia.

Numa das partes mais engraçadas da revista, em que se salientaram os amadores Francisco Ribeiro, Ciraulo e Cláudio foi a critica á Empresa T. L. e F.

Finalizando o espectáculo os componentes do "Gremio Genesio de Andrade" organizaram uma bella apothese, onde se viam empunhadas por duas senhoritas as bandeiras nacional e da Parahyba.

Governo de São Paulo

Communicando a sua renuncia do cargo de Interventor Federal de São Paulo, o qual vinha honrando com repetidas provas de patriotismo e elevado senso administrativo, o coronel João Alberto telegraphou ao sr. interventor Anthon Navarro, nos seguintes termos:

"Interventor Federal — João Pessóa — São Paulo, 17 — Cumprimento comunicar a v. excia. que acabo depôr em mãos chefe Governo Provisorio da Republica minha renuncia cargo Interventor Federal no Estado de São Paulo agradecendo provas de attenção que v. excia. sempre dispensou meu governo facez vos crescente prosperidade desse Estado e envio-lhe as minhas mais affectuosas saudações. — Cel. João Alberto"

Respondendo ao valeroso militar, o interventor Anthon Navarro, transmittiu-lhe o vibrante despacho que damos a seguir na integra:

"Cel. João Alberto — São

Paulo — Agradecendo a communicação que me acaba de fazer de ter deposto mãos chefe do Governo Provisorio sua renuncia cargo Interventor nesse Estado cumpre-me nome Parahyba lamentar sinceramente circunstancias especiaes de sua pessoal apreciação e seu inteiro arbitrio lenham determinado esse gesto. Quanto á solidariedade que uma revolucionario já a expressou eloquentemente no seu companheiro tenente Juracy Magalhães. Resta-me também agradecer em nome proprio e da Parahyba as provas de sympathia e consideração dispensada especialmente quando de minha passagem ahí. Creia o meu amigo que a Parahyba acompanhou com a maior admiração a sua resistencia de revolucionario agora engrandecida pela nobreza varonil do seu deprendimento. Abraços affectuosos. — Anthon Navarro, Interventor Federal"

REGISTO

FAZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Gonçalo, filha do inferior do 22.º B. C. Antonio Soares, residente em Princeza.

O pequeno Geraldo, filho do sr. Silvino Florentino da Costa, residente em Areia.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria Lucia de Mouta Machado, filha do sr. Juvena Machado, encarregado da *Agencia Lotérica*, nesta capital.

O joven Francisco Gerbas, filho do sr. Pedro Gerbas, commerciante em Mamanguape.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O sr. José Arsenio Navarro, funcionario da Prefeitura Municipal desta cidade.

O sr. Severino Araújo de Mello, negociante nesta capital.

O pequeno Aluizio, filho do sr. Job Pereira de Carvalho, funcionario da "Great-Western", nesta capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu, hontem, nesta capital, Carlos Alcides, primogenito do dr. Alcides de Vasconcellos, e de sua esposa, d. Hilda de Amorim Vasconcellos.

CASAMENTOS:

Na residencia do sr. João Serrano de Andrade, á rua General Osorio 199, realizou-se hontem o casamento do sr. João Serrano Junior com a senhorita Glades Clark.

O acto civil foi presidido pelo dr. Antonio Ventura, sendo paranymphs o dr. Octavio Soares e senhor João Serrano de Andrade com as exmas. esposas.

O acto religioso foi celebrado pelo cnego José Coutinho, tendo como testemunhas os srs. Nicolau Costa e Matheus Ribeiro.

Compareceu ás ceremonias grande numero de amigos da familia Serrano de Andrade, sendo os noivos muito felicitados.

—Consociaram-se hontem nesta capital o distincto cnego sr. João da Costa Miranda, do commercio de nossa praça, com a exma. srta. d. Eulíria Carvalho, ornamento de nossa melhor sociedade.

Ambas as ceremonias, civil e religiosa, tiveram lugar na residencia da mãe da nubente, a exma. viúva d. Anna Carvalho, tendo sido a primeira presidida pelo illustre dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da capital, e a segunda celebrada pelo revmo. cnego Mathias Freire.

Na civil paranympharam o acto, por parte da noiva o professor Coriolano de Medeiros e exma. consorte, e por parte do noivo o dr. Democrito Guedes Pereira e d. Feliciano Correia de Albuquerque.

A cerimonia religiosa foi testemunhada pelo dr. Armando Monteiro e d. Carmen de Carvalho, e pelo dr. Dústan Miranda e srs. Marietta Mi-

landa, por parte, respectivamente, da noiva e do noivo.

Os nubentes, que são pessoas relacionadas na sociedade parahybana, receberam muitos cumprimentos, e fixaram residencia á rua General Osorio, nesta cidade.

VIAJANTES:

Com destino a Areia, segue hoje em companhia do seu irmão sr. Cleodion da Silva, a professora d. Adiles Urbano da Silva.

Sr. Leopoldo Beserra Cavalcante — Proccedente de Bananeiras, onde é proprietario, chegou hontem pelo horario da tarde o nosso amigo sr. Leopoldo Beserra Cavalcante.

— Está nesta capital o sr. João Saly da Silva Pinto, commerciante em Moreno no municipio de Bananeiras.

— Para Campina Grande, onde é funcionario do Serviço do Algodão, segue hoje pelo trem do horario o sr. Joaquim Cotinho.

NOTAS DE PALACIO

Esteve em Palacio para agradecer ao sr. interventor federal a sua remoção para a cadeira de Sape de Cinema a professora publica Cesarina de Oliveira Santos.

O nosso conterraneo sr. Francisco Lustosa Cabral esteve em Palacio especialmente para assegurar a sua solidariedade politica ao sr. Interventor Federal e ás homenagens projectadas á memoria do grande presidente João Pessóa na passagem do anniversario do seu desgraçado assassinio.

O Interventor Federal receberá amanhã em audiencia particular, ás 10 horas da manhã, as seguintes pessoas:

Severino de Lucena, Hermita do Carmo, dr. José Regis, dr. Osorio Paes, E. Czempik, Bruno Augusto de Carvalho, Alberto Porto, Tutti Allouchie, Avany Carvalho da Silva, Arnaldo Ivo de Salles, e João Porciuncula.

Representando a "Sociedade de Medicina da Parahyba", estiveram em Palacio, cumprimentando o sr. Interventor Federal, os srs. drs. José Maciel, Lauro Wanderley e Edrise Villar.

—Os illustres visitantes demoraram em cordial palestra com o chefe do governo, tratando de assumptos de actualidade.

Governo de Pernambuco

Ao sr. interventor Anthon Navarro, o dr. Carlos de Lima Cavalcanti, chefe do governo de Pernambuco transmittiu o despacho infra:

"Recife, 10 — Tenho honra comunicar vossencia que seguindo primeiras horas amanhã para Rio avião Late a fim tratar interesses Estado ficará respondendo expediente interventoria coronel Jurandyr Mamede actual secretario Seguranca Publica. — Carlos de Lima Cavalcanti, interventor federal de Pernambuco"

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

42.ª Sessão ordinaria, em 14 de julho de 1931

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral do Estado — Mauricio de Medeiros Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Toledo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo e o proc. geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente do Tribunal. Recurso de "habes-corporis" n. 44, da comarca da capital. Recorrente o juiz de direito, recorrido José Gonçalves do Amaral. Ao mesmo des.

Idem n. 43, da comarca da capital. Recorrente o juiz de direito, recorridos Francisco Gomes da Silva e José Ignacio da Silva. Ao desembargador Pedro Bandeira.

Apelação criminal n. 74, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras, appellante Julio Macedo; appellada a justiça publica. Ao desembargador Paulo Hypacio.

Idem n. 75, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras, appellante o juiz de direito, appellado Andrei Thomaz de Oliveira. Ao desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 76, da comarca de Campina Grande. Appellante José Ribeiro de Moura, (também conhecido por José Moura), appellado o juiz de direito. Ao desembargador Vasco de Toledo.

Idem n. 77, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante o juiz de direito, appellado Augusto Juvinio Dias. Ao desembargador Pedro Bandeira.

Idem n. 78, do mesmo termo e comarca. Appellante o juiz de direito, appellado Severino Sambola.

Idem n. 79, do mesmo termo e comarca. Appellante o juiz de direito, appellado Manuel Marcolino Marreiro. Ao desembargador Paulo Hypacio.

Apelação civil n. 26, da comarca da capital. Appellantes Godofredo de Miranda Henriques e sua mulher; appellado o Montepio dos Funcionarios Publicos.

Cotas — Carta testemunhal n. 2, da comarca da capital. Relator des. Vasco de Toledo, testemunhando o dr. José Rodrigues de Carvalho; teste munhado o juiz. O relator apresentou os autos em mesa pedindo prozoação de prazo para apresentar o relatório.

Apelação criminal n. 88, da comarca da capital. Appellante o juiz de direito, appellado João Francisco da Silva.

Apelação civil n. 14, ex-officio de comarca de Mamanguape. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Luiz Vicente Barbalho e sua mulher.

Idem n. 22, da comarca de Mamanguape. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Joaquim Antonio de Lima. O procurador geral, apresentou os respectivos autos em mesa pedindo para ser nomeado um proc. geral ad-hoc, visto achar-se impedido no mesmo.

Passagem — Agravo de instrumento n. 6, da comarca de Areia. Aggravantes Francisco Protasio de Oliveira e sua mulher; agravados Abdias Manuel de Maria, sua mulher e d. Isabel Castor Gondim. O des. Manuel Azevedo, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Vasco de Toledo.

Despachos — Recurso criminal n. 29, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente Napoleão Bezerra Sant' Cruz; recorrido, o juiz.

Idem n. 31, da comarca de Guarabira. Relator o des. Vasco de Toledo. Recorrente o juiz; recorrido o mesmo. Appelação criminal n. 83, do termo de Taperoá, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes João de Deus Soares e outros; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 71, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Luiz Gonzaga de Souza appellado a justiça publica.

Idem n. 65, da comarca de Catolô de Rocha. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante o juiz; appellados José Rodrigues dos Santos. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civil n. 16, da comarca da capital. Relator des. Manuel Azevedo. Embargante José Rodrigues de Carvalho; embargada a S. Anonyma Industrias Reunidas F. Matazaro. Foi com vista às partes e depois ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Apelação criminal n. 89, da comarca da capital. Relator desembargador Manuel Azevedo. Appellante o juiz; appellado João Francisco da Silva. O des. presidente designou o des. Paulo Hypacio para servir de proc. geral ad-hoc, no impedimento do effectivo.

Apelação civil ex-officio n. 14, da comarca de Mamanguape. Appellante o juiz de direito; appellados Luiz Vicente Barbalho e sua mulher.

Idem n. 22, da mesma comarca. Appellante o dr. juiz de direito, appellado Joaquim Antonio de Lima. O des. presidente designou o des. Pedro Bandeira para servir de proc. geral ad-hoc nos respectivos autos no impedimento do effectivo.

Carta testemunhal n. 2, da comarca da capital. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante o juiz; teste munhado o juiz. Foi deferida a prozoação requerida.

Parceres — Petição de habes-

corpous" n. 39, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. Gratuliano da Costa Brito, em favor do paciente, Francisco Felipe.

Apelação criminal n. 39, do termo de Cabacenas, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio.

Appellante o juiz; appellado Francisco Gaudencio Correia de Queiroz. O proc. geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso criminal n. 26, da comarca de Santa Rita. Recorrente o juiz; recorrido o mesmo.

Apelação criminal n. 20, da comarca de Pianô. Appellante o juiz, appellado João Roberto do Nascimento.

Idem n. 22, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Josepha Maria de Jesus, appellado o juiz.

Idem n. 34, da comarca de Cajazeiras. Appellante o dr. juiz de direito, appellado Manuel Francisco da Silva.

Idem n. 37, do termo de S. João do Cariry, da comarca de A. do Monteiro. Appellante o juiz; appellado Manuel Marcellino da Silva.

Idem n. 40, da comarca de Campina Grande. Appellante o Ministerio Publico; appellado Manuel Felix da Silva.

Idem n. 48, da comarca de Princesa. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Luiz Januario dos Santos.

Agravo civil n. 7, da comarca de Guarabira. Aggravante Americo Farias de Albuquerque; agravado o juiz de direito. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habes-corporis" n. 35, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes, impetrantes e pacientes, os presos miseráveis, Francisco Gomes da Silva e José Ignacio da Silva, recolhidos à Cadeia Publica desta capital. Julgouse prejudicado o pedido, em face das informações do juiz de direito da capital, unanimemente.

Idem n. 31, da comarca da capital. Relator o mesmo des. Impetrante o advogado da Assistencia Judiciaria, bel. Arthur Urano de Carvalho, em favor do paciente, menor, Severino de Albuquerque. Concedeu-se o "habes-corporis", por unanimidade de votos.

Idem n. 29, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante o paciente, Antonio Eduardo da Silva, recolhido à Cadeia Publica desta capital. Julgouse "habes-corporis" por unanimidade de votos.

Idem n. 39, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o bel. Gratuliano da Costa Brito, em favor de Francisco Felipe.

Negou-se o "habes-corporis", contra o voto do exmo. sr. dr. Hypacio.

Idem n. 36, do termo de Soledade. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante Raymundo de Gouveia Nobrega, em favor do paciente, Liberato Barroso de Souza e Sá. Negou-se o "habes-corporis" unanimemente.

Idem n. 21, da comarca da capital. Relator des. Vasco de Toledo. Appellante o juiz; appellado Elydio Gonçalves da Silva. Preliminarmente, não se tomou conhecimento da appellação, contra os votos dos exmos. desembargadores Pedro Bandeira e Manuel Azevedo.

Idem n. 25, da comarca de Areia. Relator o des. Vasco de Toledo. Appellante o juiz; appellado Januario Cardoso de Lima. Preliminarmente não se tomou conhecimento da appellação contra os votos dos exmos. desembargadores Pedro Bandeira e Manuel Azevedo.

Recurso criminal n. 21, da comarca da capital. Relator des. Vasco de Toledo. Appellante o juiz; appellado Elydio Gonçalves da Silva. Preliminarmente, não se tomou conhecimento da appellação, contra os votos dos exmos. desembargadores Pedro Bandeira e Manuel Azevedo.

Idem n. 26, da comarca de Santa Rita. Relator o des. Manuel Azevedo. Recorrente o juiz; recorrido o mesmo. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida por unanimidade de votos. Presidiu este julgamento o exmo. des. Vasco de Toledo, no impedimento de José Novaes.

Apelação criminal n. 22, do termo de S. José de Piranhas da comarca de Cajazeiras. Relator o des. Pedro Bandeira. Appellante Josepha Maria de Jesus, anellido o juiz. O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, annullou sentença, dando provimento à appellação interposta.

Idem n. 34, da comarca de Cajazeiras. Relator o des. Pedro Bandeira. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Manuel Francisco da Silva. Deseu provimento à appellação para mandar o réo a novo julgamento, unanimemente.

Idem n. 48, da comarca de Princesa. Relator o des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Luiz Januario dos Santos. Não tomou-se conhecimento da appellação contra os votos do relator e do des. Pedro Bandeira, tendo sido designado o exmo. des. Paulo Hypacio para lavar o accordão.

Idem n. 20, da comarca de Pianô. Relator o des. Manuel Azevedo. Appellante o juiz; appellado João Roberto do Nascimento. Deu-se provimento à appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Apelação criminal n. 37, do termo de S. João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante o juiz; appellado Manuel Marcellino da Silva.

Idem n. 40, de Campina Grande. Appellante o Ministerio Publico; appellado Manuel Felix da Silva.

Agravo civil n. 7, de Guarabira. Aggravante Americo Farias de Albuquerque; agravado o juiz. Appelação civil n. 29, da comarca da capital. Appellante Ignacio de Souza Moraes; appellado Antonio Joaquim Teixeira.

Embargos ao accordam n. 11, da comarca de Alagôa Grande. Embargantes e appellantes Horacio Laurentino de Queiroz e sua mulher; embargados e appellados João Targino Fidelis e sua mulher. Adiado pelo adiantado da hora.

Assinatura de accordões — Petição de "habes-corporis" n. 37, da comarca de Guarabira. Impetrante Cleodion Coelho, em favor do paciente, miseravel, João David de Vasconcelos, vulgo "João Sebastião Filho".

Idem n. 38, do termo de Teixeira. Impetrante o bel. Vicente Nogueira Baptista, em favor dos pacientes, Isidoro Ferreira da Silva, vulgo "Isidoro Gaspar", Seraphim Ferreira da Silva e outros.

Apelação criminal n. 16, da comarca de Itabavanna. Appellante o juiz; appellado Benedicto Pessoa Filho.

Idem n. 28, da mesma comarca. Appellante o juiz; appellados Lindolpho Agrippino de Paiva e Severino Francisco de Paiva.

Idem n. 31, da comarca de Bananeiras. Appellante o juiz; appellado Manuel Ribeiro Ribeiro, vulgo "Manuel Gavão".

Idem n. 59, da comarca de Mamanguape. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Alves dos Santos. Foram assignados os respectivos accordões.

Directoria de Saúde Publica

Servico de Saneamento Rural (desta capital e dos postos de Campina Grande, Itabavanna, Guarabira e dos itinerantes de Alagôa Grande, Alagôa Nova, Areia, Serraria e Bananeiras).

| | |
|--------------------------------------|--------|
| Pessoas matriculadas | 3.673 |
| Sendo: | |
| Sãs | 847 |
| Doentes | 2.826 |
| Pessoas inscritas em: | |
| Vermineo | 1.044 |
| Impulidismo | 1.196 |
| Syphilis | 300 |
| Outras doencas venereas | 33 |
| Bouba | 201 |
| Leishmania | 2 |
| Trachoma | 2 |
| Tuberculose | 34 |
| Outras doencas | 76 |
| Medicações feitas | 12.185 |
| Sendo: | |
| Contra vermineo | 2.045 |
| Contra impulidismo | 5.551 |
| Injeções de "914" contra syphilis | 537 |
| Injeções mercurias contra syphilis | 1.927 |
| Injeções bismuthadas contra syphilis | 14 |
| Injeções ioduradas contra syphilis | 12 |
| Contra outras doencas venereas | 356 |
| Injeções de "914" contra bouba | 539 |
| Contra leishmaniose | 8 |
| Contra trachoma | 5 |
| Contra lepra | 1 |
| Contra tuberculose | 149 |
| Outras injeções | 615 |
| Curativos em feridas simples | 392 |
| Consultas | 8.334 |
| Vacinações | 260 |
| Revacinações | 96 |
| Vacinações anti-typica paratyphica | 2 |
| Recetas aviaadas | 1.714 |
| Sendo para a Cadeia Publica | 128 |

LABORATORIO

| | |
|---------------------------------|-----|
| Exames de fezes | 58 |
| Exames de esarrio | 10 |
| Exames de urina | 158 |
| Pesquisas de treponema pallidum | 3 |
| Pesquisas de gonococcus | 2 |
| Pesquisas de Ducey | 1 |
| Pesquisas de leishmania | 1 |
| Pesquisas de pertussis | 1 |
| Amplas fabricadas: | |
| De agua bi-distillada de 20cc | 170 |
| De agua bi-distillada de 10cc | 150 |
| De iodeto de potassio de 10cc | 100 |
| De cyanureto de Hg de 5cc | 600 |
| De arrenhal de 2cc | 920 |
| De soro glycosado de 250cc | 10 |

INSTITUTO ANTI-RABICO

| | |
|----------------------|-----|
| Pessoas matriculadas | 10 |
| Injeções applicadas | 103 |
| Consultas | 12 |
| Coelhos inoculados | 2 |

INSTITUTO VACCINOGENICO

| | |
|-----------------------------|-------|
| Tubos de lymphá sahidos | 600 |
| Tubos de lymphá em deposito | 6.672 |

Servico de hygiene infantil com a cooperação do Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia

| | |
|---|-----|
| Servico Pré-natal | |
| Mulheres ateadadas, inclusive vindas dos meses anteriores | 307 |
| Gestantes matriculadas | 37 |
| Nos primeiros meses de gestação | 19 |
| Nos 3 últimos | 16 |
| Exames de urina | 55 |
| Curativos | 19 |
| Injeções mercurias | 91 |
| Injeções de arrenhal | 71 |
| Injeções diversas | 11 |
| Recetas | 11 |
| Gestante transferidas para o refugio materno | 1 |
| Hygiene infantil propriamente dita | 9 |
| Lactentes matriculados | 155 |
| Preescolares matriculados | 108 |
| Fichas feitas | 263 |
| Consultas dadas | 510 |
| Exames examinadas | 670 |
| Exames passadas | 670 |
| Ditas aviaadas | 52 |
| Injeções diversas applicadas | 26 |
| Exames de fezes | 26 |

| | |
|--|-------|
| Refugio materno | 15 |
| Existiam (mulheres) | 21 |
| Entraram | 26 |
| Tiveram alta | 19 |
| Passaram para julho | 10 |
| Nasceram vivas (crianças) | 19 |
| Sendo: femininas | 5 |
| masculinas | 14 |
| Nasceram mortas | 3 |
| Aborto | 1 |
| Parteiras domiciliaries | |
| Gestantes que foram assistidas em domicilios | 20 |
| Polyclinica infantil | 44 |
| Matriculas | 391 |
| Sendo: | |
| Masculinas | 197 |
| Femininas | 134 |
| Pelas enfermeiras visitadoras | 2 |
| Foram feitas, visitas | 2.441 |
| Existiam "João Pessoa" | 21 |
| Entraram | 7 |
| Tiveram alta (curadas) | 4 |
| Falleceram | 2 |
| Passaram para julho | 22 |

| | |
|---------------------------------------|-----|
| Exames de fezes | 5 |
| Injeções | 15 |
| Curativos | 204 |
| Recetas aviaadas | 21 |
| Clínica odontologica | |
| Crianças matriculadas | 53 |
| Tratamentos | 416 |
| Extracções | 76 |
| Obturações | 37 |
| Hygiene urbana | |
| Visitas domiciliaries | 796 |
| Intimações para remoção de lixo | 59 |
| Intimações para desinfecção de fossas | 70 |
| Intimações obstrucções de barreiros | 18 |
| Intimações verificadas | 97 |
| Habite-se positivos | 17 |
| Habite-se negativos | 9 |
| Pessoas vaccinadas | 261 |

NOTA — No Servico de Hygiene Infantil estão incluidos os trabalhos dos postos de Campina Grande, Guarabira e Cajazeiras.

Lendas sanfranciscanas

A aposta

(Especial para "A UNIAO")

MACEIO, junho — (Agencia Brasileira) — Na casa de vivenda da fazenda falou-se durante todo serão, em historias horripilantes de duendes appareções tenso-bras e aimsa pedradas.

Os ouvintes mais timoratos estavam transidos de pavor, temendo a volta para as casas respectivas através de escuridão cerrada da noite invernosã.

Já era mais de 11 horas, predominando um silencio humil, cortado intermitentemente pelo garrinar de um grillo ou pelo praeço de um mocho espantadico, cructando sobre o negre da matta espessa.

Raramente tambem se ouviam mugidos sornos de bois melancolicos ou o ladrão da canzoada.

Em seguida caia tudo na mesma quietação tediosa.

Mas era preciso que se dissolvesse a companhia alli reunida, e então o vizinhos se determinaram a ir deixando a casa do Leoncio, até que este se lictoria desabouado, de imaginária supposto de Edgar Poe, com serviu apenas dois ouvintes: Hormindo Graça e d. Laura, interessante casal a que elle dava hospitalidade farta de bons quitutes.

Hormindo era um typo magro, de nariz adunco, com o resto picado de marcas de varicela, sahido de um bigode ralo e de uma voz doce, meiga afiladada, quasi femnil. Apesar de giboso e avelhaidado, tinha uma certa correção no traje — uma roupe simples de brim, com a qual mostrava muito cuidado.

Laura era um gentil senhora de vestidos e florentes vinte annos com um lindo rosto onde coriscavam uns olhos maliciosos da cor de piranga, tudo emoldurado por uma cabelleira preta e opulenta.

Hormindo Graça, a guisa de observado, procurava sempre trazer à baila a conversação apavorante em que se falava em almas do outro mundo avestemas esqualidos e medonhos povoando de terrores as solidões da "taparas" e o cerrado das brenhas Junto a Hormindo ria, zombeteira, inculcava, sua mulher. As vezes, uma ruga passageira lhe avvicina a fronte e aquelle salto, ao elle pletremo com indistincto, deixava perceber que a zabcaca estantada da hospedia d. Leoncio andava u'a machinação peversa a que não era extranho o eelli batario, dno da fazenda Palmeira, o qual tivera uma existencia cheia d'procellas causadas pelo amor.

Entretanto, o bhemio do consort de Laura, sem de nada desconfiar, ouvindo, com um prazer mesclado de austos e estremecimentos, as hediondas e desvaivadoras narrações, que ca chimonia fertil do soiteiro se com prazia perversamente em criar:

Poucos instantes depois Laura be sejava desconfiantemente, instando o marido para se recolher, visto que já passava da hora fatidica da meia noite.

O dono da casa concordava com Laura, e o Graça não teve outro reme do sino, submetter-se à vontade e maioria. Já tudes de pé e no momento de se darem as boas-noites, o celibatario notou que seu amigo tmeia, tinha as mãos algeidas e os ca-

bellos erricados. Disparou uma gargalhada da franca e retumbante a que Laura respondeu com um riso subtil e escarinhoso.

Ao sentir-se alvo da hilaridade, Hormindo ficou, procurando provar que não tinha a menor commoção e afirmando, de modo solenne, que, em sua vida, nunca sentira medo. Leoncio contradirose o interlocutor, propondo-lhe que fosse a um logar de terminação, para attingir o qual tinha de passar por um sitio ermo e lugubre, sobre que o povo tinha ordoas lendas mais phantasticas e assombrosas.

Hormindo recusou, allegando que a noite já lá muito adiantada, dando-se mais a circumstancia de não conhecer bem os caminhos sinuosos que tinham de atravessar; naquellas horas salgadas, Leoncio procurou convencello-de que devia aceitar a proposta, para demonstrar que effectivamente era corajoso. Acto contínuo, marcou-lhe o ultimo ponto do itinerario donde deveria regressar na manhã seguinte. E para reforçar o que dizia, convidou-o a uma aposta, compromettendo-se a dar-lhe vinte mil réis, si elle fizesse o percurso descripto.

A cupidez do Graça ficou promptamente assanhada.

"Vinte mil réis!... E' pouco. Aposta!... Leoncio, não se desista. Aposta!... Laura interveiu então, mostrando que o marido não devia submeter-se a uma aposta assim disparatada, nem por muitos contos de réis, pedindo-lhe, com instancia, que não deixasse a casa, pois semelhante viagem era rematada quecura de máliciosos e concubinas.

— Quem sabe si o nosso amigo sr. Leoncio não lhe está preparando, por esta forma, uma cilada...

As palavras ironicas da galante senhora causaram um effecto contraproducente no animo repentinamente resoluto de Leoncio.

O pacto foi assentado e, dentro em pouco, todo tremulo e espantado, vava pelo caminho lamaceo do lerdo esposo de Laura, emorecendo deante do menor rumor, vindo nas silhuetas profusas das arvores mergulhadas na escuridão, a enorme quantidade de vocações gigantescas de sua imaginação covarde. Hormindo soffria pacientemente, com a mira na tentadora cedula de cincoenta mil réis, todo um acervo importuno de incompreensões, desde a chuva que o fazia titilar até as vozes inquietas e frequentes nos caminhos pedregosos ou cheio de camalhões, desde os dilaceramentos das vestes e das carnes nas pontas acradadas dos espinhos até o pavor inominavel que o tomava, porém era vencido por elle como a sua aulicidia enclabrada de judeu.

Quando viram partir o simpiorio, Laura e Leoncio riram a bom ri da ingenuidade de Hormindo e aproveitaram a sua ausencia como duas criaturas adcentes e appetuosas, que tem a religião fanatica do goso.

E, no outro dia, o marido de Laura, lo regressar, recebeu, além da cedula sobiciada, um elogi caloroso e vibrante.

— Oh! homem, és realmente corajoso!

Prefeituras do interior

| | |
|--|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA | |
| 5 — Instrução | 2028240 |
| 6 — Despesas diversas | 268700 |
| 7 — Divida passiva | 1059000 |
| 8 — Somma da Despesa | 9578740 |
| 9 — Saldo que passa | 338528 |
| RECEITA | |
| 10 — Total | 1.0118268 |
| Taperoa, 8/7/1931. | |
| Jose da Costa Limeira, procurador fiscal. | |
| Taperoa, 8/VII/931. | |
| Abdias da Silva Campos, prefeito. | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA | |
| Balancete da Receita e Despesa, em 28 de fevereiro de 1931 | |
| RECEITA | |
| 1 — Licenças | 4529200 |

| | |
|--|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA | |
| 5 — Instrução | 2028240 |
| 6 — Despesas diversas | 268700 |
| 7 — Divida passiva | 1059000 |
| 8 — Somma da Despesa | 9578740 |
| 9 — Saldo que passa | 338528 |
| RECEITA | |
| 10 — Total | 1.0118268 |
| Taperoa, 8/7/1931. | |
| Jose da Costa Limeira, procurador fiscal. | |
| Taperoa, 8/VII/931. | |
| Abdias da Silva Campos, prefeito. | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA | |
| Balancete da Receita e Despesa, em 28 de fevereiro de 1931 | |
| RECEITA | |
| 1 — Licenças | 4529200 |

| | | | |
|----------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|
| 2 — Imposto de feira | 4712200 | 2 — Imposto predial | 1.3689400 |
| 3 — Gado abatido | 1014000 | 3 — Entrada e sahida de mercadorias | 1.2008000 |
| 4 — Aferição | 1998600 | 4 — Gado abatido | 1268500 |
| 5 — Rendas diversas | 7058000 | 9 — Somma | 3.1598900 |
| 6 — Divida activa | 108400 | 10 — Saldo anterior | 4988800 |
| 9 — Somma | 1.9398420 | 11 — Total | 3.2095888 |
| 10 — Saldo | 538528 | | |
| 11 — Total | 1.9928948 | | |

| DESPESA | | | |
|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| 1 — Prefeitura | 2408000 | 1 — Prefeitura | 2408000 |
| 2 — Fiscalização | 3878500 | 2 — Fiscalização | 2878500 |
| 3 — Thesouraria | 508000 | 3 — Thesouraria | 508000 |
| 4 — Obras publicas | 308000 | 4 — Iluminação | 1.120000 |
| 5 — Limpeza publica | 98000 | 5 — Instrução | 690000 |
| 6 — Instrução | 2478800 | 6 — Cemiterios | 638200 |
| 7 — Despesas diversas | 6818900 | 7 — Despesas diversas | 3788000 |
| 8 — Divida passiva | 1008000 | 8 — Divida passiva | 508000 |
| 9 — Somma | 1.7658000 | 9 — Somma | 3.1852000 |
| 10 — Saldo | 2268908 | 10 — Saldo que passa | 248388 |
| 11 — Total | 1.9928948 | 11 — Total | 3.2095888 |

Taperoá, 8/7/1931.
José da Costa Limeira, procurador fiscal.
Taperoá, 8/VII/1931.
Abdias da Silva Campos, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA

Balanete da Receita e Despesa, em 31 de março de 1931

| RECEITA | |
|-------------------------------------|-----------|
| 1 — Licenças | 1.0048600 |
| 2 — Imposto de feira | 4208720 |
| 3 — Entrada e sahida de mercadorias | 3508000 |
| 4 — Gado abatido | 1058000 |
| 5 — Divida activa | 348000 |
| 7 — Somma | 1.9748720 |
| 8 — Saldo anterior | 2268988 |
| 9 — Total | 2.2018688 |
| DESPESA | |
| 1 — Prefeitura | 408000 |
| 2 — Fiscalização | 2878500 |
| 3 — Thesouraria | 508000 |
| 4 — Obras publicas | 308000 |
| 5 — Cemiterios | 389800 |
| 6 — Despesas diversas | 329800 |
| 7 — Somma | 2.1788200 |
| 8 — Saldo que passa | 268488 |
| 9 — Total | 2.2018688 |

Taperoá, 8/7/1931.
José da Costa Limeira, procurador fiscal.
Taperoá, 8/VII/1931.
Abdias da Silva Campos, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA

Balanete da Receita e Despesa, em 30 de abril de 1931

| RECEITA | |
|-------------------------------------|-----------|
| 1 — Licenças | 876000 |
| 2 — Imposto de feira | 4748300 |
| 3 — Entrada e sahida de mercadorias | 1.1618000 |
| 4 — Gado abatido | 1078000 |
| 6 — Despesas | 8 |
| 7 — Somma | 1.8298900 |
| 8 — Saldo anterior | 268488 |
| 9 — Total | 1.8588788 |
| DESPESA | |
| 1 — Prefeitura | 4408000 |
| 2 — Fiscalização | 3378500 |
| 3 — Thesouraria | 508000 |
| 4 — Obras publicas | 488000 |
| 5 — Cemiterios | 705100 |
| 6 — Despesas diversas | 248800 |
| 7 — Somma | 1.8228500 |
| 8 — Saldo que passa | 338298 |
| 9 — Total | 1.8588788 |

Taperoá, 8/7/1931.
José da Costa Limeira, procurador fiscal.
Taperoá, 8/VII/1931.
Abdias da Silva Campos, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA

Balanete da Receita e Despesa, em 31 de maio de 1931

| RECEITA | |
|-------------------------------------|-----------|
| 1 — Licenças | 1268600 |
| 2 — Imposto de feira | 5048500 |
| 3 — Entrada e sahida de mercadorias | 1208000 |
| 4 — Gado abatido | 1468000 |
| 5 — Divida activa | 1504000 |
| 7 — Saldo anterior | 338288 |
| 8 — Total | 1.0908788 |
| DESPESA | |
| 1 — Prefeitura | 2408000 |
| 2 — Fiscalização | 3878500 |
| 3 — Thesouraria | 508000 |
| 4 — Cemiterios | 1288000 |
| 5 — Despesas diversas | 1168700 |
| 6 — Divida passiva | 1588000 |
| 7 — Saldo que passa | 498888 |
| 8 — Total | 1.0808788 |

Taperoá, 8/7/1931.
José da Costa Limeira, procurador fiscal.
Taperoá, 8/VII/1931.
Abdias da Silva Campos, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA

Balanete da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1931

| RECEITA | |
|----------------------|---------|
| 1 — Imposto de feira | 4648000 |

Taperoá, 8/7/1931.
José da Costa Limeira, procurador fiscal.
Taperoá, 8/VII/1931.
Abdias da Silva Campos, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Balanete da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1931

| RECEITA | |
|---|-----------|
| 1 — Licenças | 4188600 |
| 2 — Imposto de feira | 2668500 |
| 3 — Imposto predial | 2.2128900 |
| 4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias | 3458000 |
| 5 — Gado abatido | 2998400 |
| 7 — Taxas de limpeza publica | 3268780 |
| 9 — Imposto sobre vehiculos | 808000 |
| 12 — Rendas diversas | 1188900 |
| Saldo do mês anterior: | 4.5628688 |
| Em caixa | 498464 |
| No Banco do Estado da Parahyba | 1.0008000 |
| 1.0498464 | |
| 5.6128144 | |

DESPESA

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| 1 — Prefeitura (empregados) | 4408000 |
| 2 — Fiscalização (empregados) | 608000 |
| 3 — Thesouraria (empregados) | 8178211 |
| 4 — Obras publicas | 1208000 |
| 6 — Iluminação | 528500 |
| 7 — Limpeza publica | 1808000 |
| 8 — Instrução (contribuição de 20%) | 9128534 |
| 9 — Cemiterios (pessoal) | 408000 |
| 10 — Subvencões | 1008000 |
| 11 — Despesas diversas | 7718200 |
| 3.4938447 | |
| Saldo que passa para o mês seguinte: | |
| Em caixa na thesouraria | 1.1188697 |
| No Banco do Estado da Parahyba | 1.0038000 |
| 2.1188697 | |
| 5.6128144 | |

Visto: — Catolé do Rocha, 2/7/1931.
Dr. Francisco Maia de Vasconcellos, prefeito.
Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 2 de julho de 1931.
Francisco Henriques de Sá, thesourario.



a efficacia das Pílulas de Foster não deixam de recommendal-as a quem soffre de dores lombares, excesso de acido urico, irregularidades urinarias e outros symptomas de desordens renaes. Quem padece de debilidade renal e realmente deseja uma cura rapida, deverá apenas seguir o caminho trilhado com exito por tantos milhoes de enfermos dos rins: - Pílulas de Foster. Esse é o medicamento indicado por uma larga experiencia de mais de meio seculo.



COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Capital subscrito 3.000.000\$000 SÉDE: RIO DE JANEIRO Capital Realizado 1.200.000\$000

Seguros de: Fogo, Marítimo, Ferro-viario, Transportes aereos, Vidros, Automoveis, Accidente pessoal, Accidentes do trabalho.

Representante: **AGENCIA GERSON, LIMITADA**
JOÃO PESSÓA (PARAHYBA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

Balanete da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1931

| RECEITA | |
|---|-----------|
| 1 — Licenças | 7418000 |
| 2 — Imposto de feira | 6408000 |
| 3 — Decima | 1.6338200 |
| 4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias | 1018700 |
| 6 — Gado abatido | 3898000 |
| 7 — Aferição | 180000 |
| 8 — Patrimonio | 38000 |
| 9 — Imposto sobre vehiculos | 8 |
| 10 — Matrículas | 8 |
| 11 — Dízimo de lavouras | 8 |
| 12 — Rendas diversas | 8 |
| 13 — Divida activa | 8 |
| Saldo do mês de maio | 218610 |
| 3.7268104 | |
| 3.9378710 | |

DESPESA

| | |
|--|---------|
| 1 — Conselho Municipal | 288100 |
| 2 — Prefeitura | 3008000 |
| 3 — Fiscalização | 258000 |
| 4 — Thesouraria | 8 |
| 5 — Vencimentos do thesourario referente a este mês | 2508000 |
| 6 — Vencimento e percentagem dos guardas | 5738040 |
| 7 — Obras publicas | 8238040 |
| 8 — Estrada de rodagem | 288100 |
| 9 — Iluminação | 968800 |
| 10 — Limpeza publica | 2638000 |
| 11 — Instrução (20% sobre a receita do mês de abril) | 5218740 |
| 12 — Cemiterios | 428000 |
| 13 — Subvencões | 8 |
| 14 — Despesas diversas: | 8 |
| Expendente | 778200 |
| Campos de demonstração | 4378500 |
| Telegrammas | 80800 |
| Assistencia | 508000 |
| Gratificações aos es-crivos e ao official de justiça | 1308000 |
| Higiene | 158000 |
| Eventuais | 418000 |
| 7838400 | |
| 1.0908000 | |
| 3.8638588 | |
| 748130 | |
| 3.8378710 | |

Inga, 5 de junho de 1931.
Visto: — Antonio Cabral de Mello, prefeito.
Manuel Rosende Filho, thesourario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANO

Balanete da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1931

| RECEITA | |
|---|-----------|
| 1 — Imposto de licença | 7758900 |
| 2 — Imposto de feira | 4978900 |
| 3 — Imposto predial | 3618000 |
| 4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias | 8158700 |
| 5 — Gado abatido | 4698000 |
| 6 — Aferição de pesos e medidas | 428000 |
| 7 — Dízimo de lavouras | 308000 |
| 8 — Patrimonio | 3328700 |
| 9 — Cemiterio | 348000 |
| 10 — Rendas diversas | 248000 |
| 11 — Registro de marcas do ferar | 908000 |
| Total da Receita | 4.0408200 |
| Saldo do mês anterior | 1.1488800 |
| Total | 5.1888900 |
| DESPESA | |
| 1 — Prefeitura (empregados) | 1.3508000 |
| 2 — Expendente da Pre- | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Balanete da Receita e Despesa do municipio de São José de Piranhas, referente ao mês de junho de 1931

| RECEITA | |
|---|-----------|
| 1 — Licenças | 2658000 |
| 2 — Imposto de feira | 6708000 |
| 3 — Imposto predial | 2858000 |
| 4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias | 3878800 |
| 5 — Gado abatido | 4698000 |
| 6 — Aferição | 8 |
| 7 — Taxa de limpeza publica | 8 |
| 8 — Patrimonio | 688000 |
| 9 — Imposto sobre vehiculos | 8 |
| 10 — Matrículas | 8 |
| 11 — Dízimo de lavoura | 7288000 |
| 12 — Rendas diversas | 4698600 |
| 13 — Divida activa | 328000 |
| Saldo do mês de maio | 9.2488384 |
| 4.5888350 | |
| 9.2488384 | |

DESPESA

| | |
|---|-----------|
| 1 — Prefeitura | 6508000 |
| 2 — Fiscalização | 1108000 |
| 3 — Thesouraria | 7378420 |
| 4 — Obras publicas | 3398000 |
| 5 — Estradas de rodagem | 8 |
| 6 — Iluminação | 198200 |
| 7 — Limpeza publica | 1638000 |
| 8 — Instrução publica (contribuição de 20%) | 9118670 |
| 9 — Cemiterios | 808000 |
| 10 — Subvencões | 968000 |
| 11 — Despesas diversas | 3338400 |
| 12 — Divida passiva | 8 |
| Saldo para o mês de julho: | 3.5188690 |
| Na Caixa Rural de S. José de Piranhas | 8.0008000 |
| No Banco do Estado da Parahyba, em accões | 1.0008000 |
| Na thesouraria municipal, em moeda | 1.9898904 |
| 10.9898904 | |
| 14.5088684 | |
| Thesouraria da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, em 4 de julho de 1931. Joaquim Gonçalves de Assis, thesourario. | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA

Balanete da Receita e Despesa do municipio de Souza, em junho de 1931

| RECEITA | |
|--------------|-----------|
| 1 — Licenças | 1.1148000 |

Cura definitiva do DIABETE por processo especial e garantido

Dr. COSTA PEREIRA

Tratamento sob contracto, só recebendo qualquer remuneração se o doente ficar completamente curado, podendo restabelecer por completo sua alimentação fazendo uso até de assucar.

Caso a molestia volte em qualquer época terá tratamento gratuito.

Consultas somente ás sextas-feiras, de 9 a 14 horas

Consultorio: — Rua da Imperatriz, 110, 1.º andar — RECIFE.

CLINICA DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Cassiano Nobrega

DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO

Ex-assistente do Hospital Pedro II e ex-otolaringologista da Inspectoria da Prophylaxia da Tuberculoso, do Recife — Medico especialista do Hospital de Santa Izabel.

Tratamento moderno das sinusites, sem operação. — Cura radical da obstrução nasal e suas consequências: insuficiência respiratoria, resfriados repetidos, asma nasal, catarrho do nariz-pharinge zumbido nos ouvidos, etc.

Tratamento do cancer pela electro-coagulação.

Com installação transportavel, podendo realizar exames e tratamentos, no proprio domicilio do doente.

Diathermia, raios violetas e infravermelhos, galvanocauterio, banhos de luz.

Das 14 as 18 horas.

CONSULTORIO: Rua Maciel Pinheiro, 56. — Alas da Pharmacia Confiança

RESIDENCIA: Rua General Osorio, 180. — Telepho 259.

| | |
|--|------------|
| 2 — Imposto de feira | 1.479\$000 |
| 3 — Decima | 1.122\$600 |
| 4 — Registro de entrada e saída de mercadorias | 1.009\$900 |
| 5 — Gado abatido | 1.056\$600 |
| 6 — Aferição | \$ |
| 7 — Taxas de limpa pública | 287\$000 |
| 8 — Patrimonio | 100\$000 |
| 9 — Imposto sobre vehiculos | 25\$000 |
| 10 — (Matriculas) Cemeterio | 22\$500 |
| 11 — Dízimo de lavoura | 185\$000 |
| 12 — Rendas diversas | 908\$000 |
| 13 — Divida activa | 197\$700 |
| 7.608\$300 | |
| 4.822\$442 | |
| Saldo do mês anterior | |
| Recebido do Interventor Federal do Estado, por intermedio da Mesa de Rendas desta cidade | |
| 2.100\$000 | |
| 14.540\$742 | |

DESPESA

| | |
|-------------------------------------|------------|
| 1 — Conselho Municipal (empregados) | \$ |
| 2 — Prefeitura (empregados) | 768\$000 |
| 3 — Fiscalização (empregados) | 220\$000 |
| 4 — Thesouraria (empregados) | 1.533\$500 |
| 5 — Obras publicas | 3.481\$900 |
| 6 — Estradas de rodagem | \$ |
| 7 — Iluminação | 1.048\$580 |
| 8 — Limpa pública | 350\$700 |
| 9 — Instrução (contribuição de 20%) | \$ |
| 10 — Cemiterios | 403\$000 |
| 11 — Subvenções | 200\$000 |
| 12 — Despesas diversas | 734\$600 |
| 13 — Divida passiva | \$ |
| Total | |
| 10.986\$170 | |
| Saldo para o mês de julho | |
| 3.554\$572 | |
| 14.540\$742 | |

Souza, 11 de julho de 1931.
Francisco Neves de Sá, thesourario.
Visto em 11 de julho de 1931.
Raymundo Nobrega, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balancete da Receita e Despesa em 30 de junho de 1931

RECEITA

| | |
|--|----------|
| 1 — Licenças | 152\$000 |
| 2 — Imposto de feira | 584\$000 |
| 3 — Decima | 789\$000 |
| 4 — Registro de entrada e saída de mercadorias | 177\$400 |
| 5 — Gado abatido | 148\$500 |
| 6 — Aferição | \$ |
| 7 — Taxa de limpa pública | \$ |
| 8 — Patrimonio | \$ |
| 9 — Imposto sobre vehiculos | \$ |
| 10 — Matriculas | \$ |
| 11 — Dízimo de lavouras | 291\$000 |
| 12 — Rendas diversas | \$ |
| 13 — Divida activa | \$ |
| Total da renda ordinaria | |
| 899\$900 | |
| Renda extraordinaria, empesimio contratado ao Estado para este municipio | |
| Destinado para o reparo da rodagem deste municipio | |
| 1.350\$000 | |
| Total | |
| 2.749\$900 | |

DESPESA

| | |
|--|------------|
| 1 — Conselho Municipal (empregados) porteiro dos auditores | 53\$000 |
| 2 — Prefeitura (empregados) | 233\$000 |
| 3 — Fiscalização (empregados) | 124\$500 |
| 4 — Thesouraria (empregados) | 101\$300 |
| 5 — Obras publicas | 978\$400 |
| 6 — Estradas de rodagem | \$ |
| 7 — Iluminação | 308\$000 |
| 8 — Limpa pública | \$ |
| 9 — Instrução (contribuição de 20%) | 179\$980 |
| 10 — Cemiterios | \$ |
| 11 — Subvenções | 59\$000 |
| 12 — Despesas diversas | 485\$000 |
| 13 — Divida passiva | \$ |
| Despesa ordinaria | 1.809\$050 |
| Saldo que vem do mês anterior | 420\$740 |
| Deficit | |
| 1.361\$569 | |

Sob as verbas 1 (Conselho Municipal), 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e

PRECAVENHAM - SE

AO ADQUIRIR OS CIGARROS DELICIOSOS, REPREM BEM PARA ESTE CARIMBO EVITANDO, ASSIM, CONFUSÕES QUE PODEM PREJUDICAR-LHES A SAUDE E A BOLSA LEMBREM-SE QUE NÃO HA SUBSTITUTOS PARA OS CIGARROS

Deliciosos

CUJA SUPERIRIDADE ESTA COMPROVADA POR MAIS DE 30 ANOS DE INEVEJAVEL PREFERENCIA!



CUIDADO
POIS,
COM AS
IMITAÇÕES

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancete em 30 de junho de 1931

ACTIVO

| | |
|---|----------------|
| Accionistas | 744.690\$000 |
| Letras descontadas | 944.254\$870 |
| Titulos descontados | 1.651.398\$330 |
| Titulos em cobrança n/praca e no interior | 4.347.362\$019 |
| Emprestimos em contas correntes | 480.915\$253 |
| Valores caucionados | 459.557\$832 |
| Valores depositados | 16.340\$990 |
| Correspondentes no interior e nos Estados | 800.500\$924 |
| CAIXA: | |
| Em moeda no Banco | 450.851\$654 |
| No Banco do Brasil | 471.505\$918 |
| Em outros Bancos | 109.077\$636 |
| Diversas contas | |
| 98.916\$930 | |
| 10.625.371\$856 | |

PASSIVO

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| Capital | 1.500.000\$000 |
| Fundo de reserva | 10.417\$452 |
| DEPOSITOS: | |
| Em c/corrente com juros | 2.409.259\$816 |
| Em c/corrente limitada | 473.187\$931 |
| Em c/corrente sem juros a prazo fixo | 288.101\$619 |
| 923.243\$900 | 4.093.793\$286 |
| Titulos em caução e em deposito | |
| 4.347.362\$019 | |
| Ordens de pagamento | 78.913\$512 |
| Depositantes de titulos e valores | 475.808\$312 |
| Diversas contas | 51.216\$560 |

João Pessoa, 30 de junho de 1931.

Waldemar Leite,
Gerente.

J. B. Mala
Contador

| | |
|--|----------|
| 2 — Fiscalização | 110\$000 |
| 3 — Thesouraria | 287\$544 |
| 4 — Obras publicas | 100\$000 |
| 5 — Estradas de rodagem | 100\$000 |
| 6 — Iluminação | 578\$000 |
| 7 — Limpa pública | 240\$000 |
| 8 — Instrução (contribuição de 20%) | 548\$849 |
| 9 — Cemiterios | 40\$000 |
| 10 — Subvenções | \$ |
| 11 — Despesas diversas | 695\$010 |
| Somma da Despesa | |
| 3.106\$403 | |
| Saldo que passa para julho | |
| 27\$200 | |
| Total | |
| 3.133\$612 | |
| Prefeitura Municipal de Princeza, em 30 de junho de 1931. | |
| Visto: — Nominando Muniz Diniz, prefeito. | |
| Luis Gonzaga de Souza Santos, secretario, servindo de thesourario. | |

SUPER-DEPURATIVO

LUBETYL

UNICO EXPERIMENTADO E OFICIALMENTE ADOPTADO NO

EXERCITO MARINHA

Syphilis Rheumatismo Gczemas Feridas Tumores Ulceras Boubas. Alpecoer da Pelle Magreza

E DEMAS DOENÇAS DEVIDAS A IMPUREZAS DO SANGUE

SO VIDRO DA RESUL - TODOS SURPREHENDENTES

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO A PREÇOS EXCEPCIONAES

SOMENTE NA CASA RECORD

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSOA

ANNUNCIOS

PARA SER VENDIDA — A casa 686, á rua 13 de Maio por preço commodo. Dirija-se o interessado, para informações á avenida Vera Cruz n. 18.

ALUGA-SE A CASA N. 230, A' RUA S. JOSE', mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio do Estado. Palacio das Secretarias.

ALUGA-SE A CASA N. 229, A' RUA RUY BARBOSA (antiga Concordia), mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

AOS CREDORES DO GOVERNO FEDERAL — Antonio Theorga, com escriptorio de "Procuradoria em Geral" no Rio de Janeiro, no edificio Odeon, sala n. 608, 6.º andar, encarege-se de promover a liquidação de dividas de qualquer natureza, notadamente das Secas, Obras do Porto, habilitação ao Montepio, Aposentadoria, restituições e "exercícios findos".
Pomene com a maxima brevidade qualquer informação que lhe seja solicitada.

Mantem uma seção para compra de creditos.
Endereço telegraphico: Theorga.

COMPRA-SE um fasciculo das Leis e Decretos do Estado do anno de 1893. Tratar á rua Barão da Passagem, n.º 735.

VENDEM-SE EXEMPLARES DO DECRETO N. 95, de 25 de abril deste anno, que deu novo regulamento ao da mesma Instituição. Montepio. Preço \$500. Na secretaria

Doenças das Senhoras Operações e Partos

DR. LAURO WANDERLEY

Chirurgião da Santa Casa, da Assistencia Publica e do Maternidade

Operações sobre utero-ovarios, apendice, figado, tumores do ventre, etc.

Cura de hemorroidas e varizes sem operação e sem dor

Diathermia — Alta frequencia Tratamento do Cancer pela electro coagulação

Transfusão de sangue.

CONSULTORIO:

Rua Direita, 265 De 1 ás 3 1/2 horas

TELEPHONE N. 20

Radiotelephonia

Vende-se um aparelho receptor "Philips", completo, n.º 2.802, para ondas curtas e longas. Preço de occasião. A tratar com Aderaldo Alverga, no Banco do Brasil. Para demonstrações á noite á rua Cardoso Vieira, n.º 198.

VENDE-SE a casa á rua Barão da Passagem n. 544, a qual tem grande terreno, para construção e espacuosas acomodações para familia de tratamento. A' tratar com a proprietaria no mesmo predio. Preço de occasião.

Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SA N. 10

Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a sede do Centro Parahybano, á Avenida Mendé Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital, Bibliotecas, etc. Informaçães commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

Quanto menor a importação que fizermos, tanto mais probabilidades existem para o levantamento do nivel financeiro do país. A importação de sedas leva para o estrangeiro grande parte da nossa economia.

Numero avulso 200 réis

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONIMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 104.

Posse armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro e disposico dos seus embarcaderes e rebarbadores.

Vapores esperados em Recife

Paquete **ARARACU'** — Esperado do sul, no dia 15, á tarde, sahirá na quarta-feira, (17), á noite, para: Maceió á 18, Bahia á 19, Rio de Janeiro á 21, Santos á 24, Rio Grande e Pelotas á 26 e Porto Alegre á 27.

Cargueiros esperados em Cabedello

Linha Tutoya-São Francisco

Cargueiro **Itaipu** — (Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do sul, no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Aracaty e Tutoya.

Linha Cabedello Porto Alegre

Cargueiro **Campana** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do sul, no dia 11 de agosto, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas.

Linha Pará-São Francisco

Cargueiro **Victoria** — (Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do norte, no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Bahia, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Antonina e Paranaguá.

AGENTES **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Teléphonos n.º 216

CAIXA POSTAL N.º 34

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete **RODRIGUES ALVES**

Esperado do sul no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete **DUQUE DE CAXIAS**

Esperado do norte no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

O paquete **ALMIRANTE JACQUEWAY**

Esperado do sul no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete **COMMANDANTE RIPPER**

Esperado do norte no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manaus-Buenos Aires

O paquete **CAMPOS SALLES**

Esperado do norte no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Santos-Tutoya

O paquete **JOÃO ALFREDO**

Esperado do sul no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio e Santos.

O paquete **MANAOS**

Esperado do sul no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Arica Branca, Fortaleza e Tutoya.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e averias só serão accitadas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES: ESCRIPTORIO 33, ARMAZENS, 53. **JOÃO PESSOA**

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CURUPY — Esperado de Santos, e escalas no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará.

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, com transbordo no Pará, fazendo por base as quatro sahiras mensaes dos vapores daquela Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Comercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

VEJA BEM! BROMOCALYPTUS

Nunca falha nas **Tosses, Bronchites, Asthmas e Rouquidão.** Vende-se em todas as farmacias, vidro 2\$000.

FESTA DAS NEVES

A **Casa Ferreira**, no intuito de bem servir á sua distincta freguesia, acaba de receber colossal sortimento de chapéus, calçados, perfumes, linda collecção de meias dos ullimos modelos, artigos para homens, etc., etc.

Comprar na **Casa Ferreira** é fazer economia, porque tudo é legitimo e garantido.

Uzem os afamados chapéus **Borsalino** — 90\$600 e **Curly** — 60\$000.

Rua Maciel Pinheiro, 154.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inequalavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda farmacia

Fabrica de Fogões Economicos

Á CARVÃO E LENHA

Wofsy & Fraiman

Preços de fogões—60\$ a 500\$. Instalações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com brecas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 404.

CASA AMERICANA

Avenida B. Rohan, 85

Milhares de artigos de \$100 a 4\$400

Exclusivista do optimo e perfumoso sabonete "**João Pessôa**"

AS GAZOZAS

Da Fabrica "**SANHAUÁ**"

Não precisam de reclame

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — — Telephone, 234
Famosa fabricação de pães, bolachinhas, b-scotts, etc.

Rigurosa pontualidade na entrega á domicilio nesta CAPITAL e em TAMBÁU

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de **XARQUE e FARINHA DE TRIGO** e outros generos de trivadas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81'

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas "**Sanhaú**"

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.
Rua da Republica, 133.

Fantastico sortimento de golias para vestidos, em sãdrlho, seda, renda, etc.
Lindos plissados para golias.
Recada de seda e algodão e muitos outros entretes recebeu a
RAINHA DA MODA

RETRATOS DO

Presidente João Pessôa

Em varios tamanhos, por preços modicos, tem a

CASA DE RETRATOS

Rua Duque de Caxias, 576.

SUAVES e AROMATICOS SÃO OS CIGARRROS

"ESCOL"

Fabrica **Coelho**

Coelho, Moura Ltd.

Outras marcas: «Coelho», «Stul-larça», «Medios» e «Cora» — Mistura floissima.